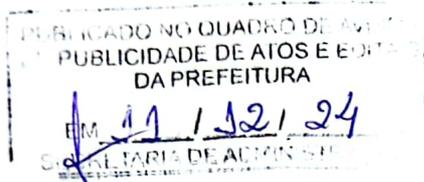


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA BOA VISTA**
Estado de Pernambuco

LEI Nº 1.864, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.



Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.773 de 21 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece a Revisão do Plano Plurianual 2022/2025, instituída pela Lei Municipal nº 1.773 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os programas finalísticos e de apoio administrativo de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentária da Administração Pública Municipal, são parte integrante da presente Lei os seguintes anexos:

- I - Evolução da Receita;
- II - Descrição dos Programas Governamentais, metas e custos;
- III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- IV - Síntese das Ações por Função e Subfunção.

§ 1º A inclusão de novas ações, atividades finalísticas e projetos nos programas existentes, será permitida desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subsequentes tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto no art.16 e no art.17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º Na inclusão de novas ações deverá ser observado o adequado atendimento a ações em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público conforme disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

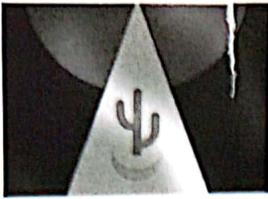
Art. 3º Os valores consignados a cada programa do PPA Lei Municipal 1.773/2021 e suas revisões são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 4º As alterações nos componentes da programação nesta Lei decorrem dos ajustes necessários face aos novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

Parágrafo Único. Para fins desta Lei considera-se alteração da programação.

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE –
CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA BOA VISTA**
Estado de Pernambuco

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar a metodologia de monitoramento da execução da programação constante desta Lei para atender à convergência das Normas Aplicadas a Contabilidade Pública.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 11 de dezembro de 2024.


GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

ANEXOS



Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Página 1 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES.		118.360.205,98	93.400.492,72	98.346.239,13	102.063.562,20	122.570.137,89	171.516.848,65	178.935.857,83	202.255.358,46	223.512.253,44
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ		4.177.574,82	5.669.865,95	5.412.958,82	6.575.142,05	6.371.140,17	6.874.530,78	9.090.201,00	8.249.358,93	9.538.206,23
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		3.759.846,48	5.326.015,14	5.124.267,62	6.337.804,36	6.153.882,11	6.533.515,32	8.775.062,56	7.968.052,97	9.168.930,11
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		68.002,59	312.859,49	343.637,12	343.779,01	360.570,03	964.722,74	295.395,99	466.866,45	680.279,14
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		34.583,25	176.392,29	209.554,82	283.977,61	121.887,57	817.676,59	217.810,38	157.820,15	470.057,27
1112.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	34.583,25	88.516,73	100.268,60	114.213,82	14.569,88	721.240,87	120.399,87	80.000,00	300.000,00
1112.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	0,00	0,00	0,00	0,69	1.224,69	9.079,46	431,96	750,00	5.000,00
1112.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	0,00	87.875,56	109.286,22	169.763,10	106.093,00	87.356,26	96.978,55	77.070,15	165.057,27
1112.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO '		33.419,34	136.467,20	134.082,30	59.801,40	238.682,46	147.046,15	77.585,61	309.046,30	210.221,87
1112.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO '	01 00	33.419,34	96.244,10	133.994,03	59.801,40	238.682,46	147.046,15	77.585,61	308.046,30	210.000,00
1112.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO '	01 00	0,00	40.223,10	88,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	221,87
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		2.326.421,87	2.994.042,15	3.043.219,22	4.565.726,14	4.023.278,29	3.079.283,99	5.756.535,16	5.209.344,92	5.532.550,16
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		2.326.421,87	2.994.042,15	3.043.219,22	4.565.726,14	4.023.278,29	3.079.283,99	5.756.535,16	5.209.344,92	5.532.550,16
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		1.810.177,36	2.705.752,86	2.673.651,93	4.443.624,58	2.168.551,81	0,00	0,00	62.600,00	32.550,16
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	01 00	1.810.177,36	2.705.752,86	2.673.651,93	4.443.624,58	2.168.551,81	0,00	0,00	62.600,00	32.550,16
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		516.244,51	288.289,29	369.567,29	122.101,56	1.854.726,48	3.079.283,99	5.756.535,16	5.146.744,92	5.500.000,00
1113.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	01 00	516.244,51	288.289,29	369.567,29	122.101,56	1.854.726,48	3.079.283,99	5.756.535,16	5.146.744,92	5.500.000,00
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		1.365.422,02	2.019.113,50	1.737.411,28	1.428.299,21	1.770.033,79	2.489.508,59	2.723.131,41	2.291.841,60	2.956.100,81
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.365.422,02	2.019.113,50	1.737.411,28	1.428.299,21	1.770.033,79	2.489.508,59	2.723.131,41	2.291.841,60	2.956.100,81
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL		1.365.422,02	2.019.113,50	1.737.411,28	1.428.299,21	1.770.033,79	2.489.508,59	2.723.131,41	2.291.841,60	2.956.100,81
1114.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL	01 00	1.365.422,02	2.019.073,43	1.735.799,08	1.423.649,32	1.289.819,59	2.429.741,89	2.721.432,02	2.287.641,60	2.953.100,81
1114.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL	01 00	0,00	0,00	486,11	0,00	368.914,33	46.723,29	0,00	1.000,00	1.000,00
1114.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL	01 00	0,00	0,00	756,43	4.649,89	84.055,47	12.803,41	1.699,39	2.200,00	1.000,00
1114.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL	01 00	0,00	40,07	369,66	0,00	27.244,40	240,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1120.00.0.0.00	TAXAS		417.728,34	343.850,81	288.691,20	237.337,69	217.258,06	341.015,46	315.138,44	281.305,96	369.276,12
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		94.303,11	162.418,79	288.691,20	171.521,95	93.510,23	318.908,55	263.823,66	257.205,96	344.276,12
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		94.303,11	162.418,79	127.752,34	171.521,95	93.510,23	202.945,00	178.064,14	207.205,96	319.276,12



Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Página 2 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	01 00	94.303,11	162.418,79	127.752,34	171.521,95	93.510,23	202.945,00	178.064,14	207.205,96	319.276,12
1121.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		0,00	0,00	147.674,17	0,00	0,00	103.267,64	71.792,68	30.000,00	5.000,00
1121.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	01 00	0,00	0,00	147.674,17	0,00	0,00	103.267,64	71.792,68	30.000,00	5.000,00
1121.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA		0,00	0,00	13.264,69	0,00	0,00	12.695,91	13.966,84	20.000,00	20.000,00
1121.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	01 00	0,00	0,00	13.264,69	0,00	0,00	12.695,91	13.966,84	20.000,00	20.000,00
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		323.425,23	181.432,02	0,00	65.815,74	123.747,83	22.106,91	51.314,78	24.100,00	25.000,00
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		323.425,23	181.432,02	0,00	65.815,74	123.747,83	22.106,91	51.314,78	24.100,00	25.000,00
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01 00	323.425,23	181.432,02	0,00	65.815,74	123.747,83	22.106,91	51.314,78	24.100,00	25.000,00
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		5.045.891,83	4.674.247,86	4.313.508,14	3.011.913,37	6.048.096,67	13.565.428,60	8.845.978,00	9.775.894,91	12.678.944,83
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.905.661,47	3.275.634,51	2.888.758,02	1.897.551,98	4.519.661,23	11.554.053,63	6.577.869,15	7.774.250,00	10.204.736,65
1215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES DE CONTRIBUIÇÃO		3.905.661,47	3.275.634,51	2.888.758,02	1.897.551,98	4.519.661,23	11.554.053,63	6.577.869,15	7.774.250,00	10.204.736,65
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		3.905.661,47	3.265.093,69	2.888.758,02	1.897.551,98	4.519.661,23	5.793.205,28	6.577.869,15	7.774.250,00	6.233.000,00
1215.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		3.905.661,47	3.156.416,95	2.775.125,45	1.747.721,36	4.519.661,23	5.793.205,28	6.577.869,15	7.774.250,00	6.233.000,00
1215.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	01 00	3.905.661,47	3.156.416,95	2.748.278,68	1.747.721,36	4.519.661,23	5.793.205,28	6.577.869,15	7.774.250,00	6.233.000,00
1215.01.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	03 76	0,00	0,00	26.846,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		0,00	108.676,74	113.632,57	149.830,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	03 76	0,00	108.676,74	113.632,57	149.830,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIÇOS		0,00	10.540,82	0,00	0,00	0,00	4.149.921,78	0,00	0,00	462.000,00
1215.02.1.1.00	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATRIBUÍDA	000 000	0,00	10.540,82	0,00	0,00	0,00	4.149.921,78	0,00	0,00	462.000,00
1215.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.926,57	0,00	0,00	3.509.736,65
1215.03.0.1.00	CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTO	000 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.926,57	0,00	0,00	3.509.736,65
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇOS		1.140.230,36	1.398.613,35	1.424.750,12	1.114.361,39	1.528.435,44	2.011.374,97	2.268.108,85	2.001.644,91	2.474.208,18
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇOS		1.140.230,36	1.398.613,35	1.424.750,12	1.114.361,39	1.528.435,44	2.011.374,97	2.268.108,85	2.001.644,91	2.474.208,18
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇOS		1.140.230,36	1.398.613,35	1.424.750,12	1.114.361,39	1.528.435,44	2.011.374,97	2.268.108,85	2.001.644,91	2.474.208,18
1241.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇOS	01 00	1.140.230,36	1.398.613,35	1.424.750,12	1.114.361,39	1.528.435,44	2.011.374,97	2.268.108,85	2.001.644,91	2.474.208,18
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.147.309,95	3.792.445,33	2.913.521,36	1.233.875,14	1.181.684,89	6.099.223,76	7.268.684,84	5.703.846,58	7.306.830,52
1311.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - RENDIMENTOS	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.405,00	170.243,00	161.580,00	203.198,75	105.000,00



Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Página 3 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		5.147.309,95	3.792.445,33	2.913.521,36	1.233.875,14	1.017.279,89	5.928.980,76	7.107.104,84	5.500.647,83	7.201.830,52
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA		5.147.309,95	3.792.445,33	2.913.521,36	1.233.875,14	1.017.279,89	5.928.980,76	7.107.104,84	5.500.647,83	7.201.830,52
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA		1.121.149,56	917.403,74	231.769,71	15.809,55	277.611,91	2.817.965,41	3.483.413,63	2.762.968,93	3.470.549,95
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	01 00	1.121.149,56	917.403,74	231.769,71	15.809,55	277.611,91	2.817.965,41	3.483.413,63	2.762.968,93	3.470.549,95
1321.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS C		4.026.160,39	2.875.041,59	2.681.751,65	1.218.065,59	739.667,98	3.111.015,35	3.623.691,21	2.737.678,90	3.731.280,57
1321.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS C	03 76	4.026.160,39	2.875.041,59	2.681.751,65	1.218.065,59	739.667,98	3.111.015,35	3.623.691,21	2.737.678,90	3.731.280,57
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	1.789,00	194.300,00	19.308,36	40.026,28	1.699.237,65	1.193,58	685.586,04
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		0,00	0,00	0,00	194.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		0,00	0,00	0,00	194.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1611.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRC		0,00	0,00	0,00	194.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1611.02.0.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRC	01 00	0,00	0,00	0,00	194.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1690.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	1.789,00	0,00	19.308,36	40.026,28	1.699.237,65	1.193,58	665.586,04
1699.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	1.789,00	0,00	19.308,36	40.026,28	1.699.237,65	1.193,58	665.586,04
1699.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	1.789,00	0,00	19.308,36	40.026,28	1.699.237,65	1.193,58	665.586,04
1699.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	01 00	0,00	0,00	1.789,00	0,00	19.308,36	40.026,28	1.699.237,65	1.193,58	665.586,04
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		71.892.232,47	77.787.440,93	85.400.841,70	90.905.041,33	108.191.954,98	144.614.545,99	151.715.268,70	176.287.914,46	192.169.508,75
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		37.291.516,68	40.598.031,79	44.323.506,19	54.256.961,20	61.946.525,62	87.671.458,44	89.150.500,67	108.753.135,72	118.030.890,71
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		25.816.822,10	27.554.931,19	29.980.042,96	28.674.870,63	38.228.315,53	48.023.301,41	49.685.590,72	59.475.475,90	67.916.713,60
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		25.801.161,34	27.537.687,29	29.960.681,58	28.654.385,51	38.204.470,00	47.981.649,99	49.659.726,42	59.425.761,57	67.870.535,35
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		25.801.161,34	25.315.878,62	27.572.027,67	26.286.095,58	35.291.201,68	43.920.835,77	45.189.080,46	52.423.058,83	60.751.451,57
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	25.801.161,34	25.315.878,62	27.572.027,67	26.286.095,58	35.291.201,68	43.920.835,77	45.189.080,46	52.423.058,83	60.751.451,57
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		0,00	2.221.808,67	2.388.653,91	2.368.289,93	2.913.268,32	4.060.814,22	4.470.645,96	7.002.702,74	7.119.083,78
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	0,00	2.221.808,67	2.388.653,91	2.368.289,93	2.913.268,32	4.060.814,22	4.470.645,96	7.002.702,74	7.119.083,78
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		15.660,76	17.243,90	19.361,38	20.485,12	23.845,53	41.651,42	25.864,30	49.714,33	46.178,25
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	01 00	15.660,76	17.243,90	19.361,38	20.485,12	23.845,53	41.651,42	25.864,30	49.714,33	46.178,25
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		274.877,08	421.167,67	424.901,93	422.914,42	682.197,43	1.521.592,59	962.448,45	790.000,00	820.000,00
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F		274.877,08	421.167,67	424.901,93	422.914,42	682.197,43	1.521.592,59	962.448,45	790.000,00	820.000,00



Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Página 4 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		274.877,08	421.167,67	424.901,93	422.914,42	682.197,43	1.521.592,59	962.448,45	790.000,00	820.000,00
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	01 00	274.877,08	421.167,67	424.901,93	422.914,42	682.197,43	1.521.592,59	962.448,45	790.000,00	820.000,00
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		7.108.620,41	8.491.123,52	6.978.414,67	12.120.603,38	12.239.217,57	15.866.495,14	14.980.212,32	20.688.026,18	18.946.847,53
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		7.108.620,41	8.491.123,52	6.978.414,67	12.120.603,38	12.239.217,57	15.866.495,14	14.752.097,32	20.688.026,18	18.946.847,53
1713.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		4.316.302,20	8.491.123,52	4.188.605,41	7.600.010,57	9.400.822,71	12.576.156,85	8.968.756,97	13.247.526,18	11.176.847,53
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 99	4.316.302,20	8.491.123,52	4.188.605,41	7.600.010,57	9.400.822,71	12.576.156,85	8.968.756,97	13.247.526,18	11.176.847,53
1713.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		2.245.153,39	0,00	1.935.117,37	3.815.385,51	2.242.097,24	2.309.938,90	3.361.839,21	6.753.000,00	4.700.000,00
1713.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 81	2.245.153,39	0,00	1.935.117,37	3.815.385,51	2.242.097,24	2.309.938,90	3.361.839,21	6.753.000,00	4.700.000,00
1713.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		241.390,04	0,00	335.166,27	317.621,30	320.711,62	428.270,22	494.199,86	404.500,00	650.000,00
1713.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 71	241.390,04	0,00	335.166,27	317.621,30	320.711,62	428.270,22	494.199,86	404.500,00	650.000,00
1713.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		249.076,56	0,00	495.525,62	275.586,00	263.586,00	319.194,24	257.586,00	273.000,00	420.000,00
1713.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 81	249.076,56	0,00	495.525,62	275.586,00	263.586,00	319.194,24	257.586,00	273.000,00	420.000,00
1713.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		24.728,30	0,00	24.000,00	12.000,00	12.000,00	20.497,93	1.669.715,28	10.000,00	2.000.000,00
1713.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 71	24.728,30	0,00	24.000,00	12.000,00	12.000,00	20.497,93	1.669.715,28	10.000,00	2.000.000,00
1713.50.9.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		31.969,92	0,00	0,00	100.000,00	0,00	212.437,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 99	31.969,92	0,00	0,00	100.000,00	0,00	212.437,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.115,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.115,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.115,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		2.832.812,52	3.053.841,26	3.256.159,60	2.744.000,24	2.837.657,45	3.694.637,18	3.581.437,72	3.323.000,00	5.867.000,00
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		1.367.369,42	1.448.419,74	1.529.494,55	1.124.341,81	840.611,05	1.587.900,96	1.555.462,26	1.600.000,00	3.500.000,00
1714.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	05 58	1.367.369,42	1.448.419,74	1.529.494,55	1.124.341,81	840.611,05	1.587.900,96	1.555.462,26	1.600.000,00	3.500.000,00
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN		4.650,00	5.220,00	5.160,00	5.940,00	3.420,00	1.840,00	4.380,00	8.000,00	3.000,00
1714.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN	05 59	4.650,00	5.220,00	5.160,00	5.940,00	3.420,00	1.840,00	4.380,00	8.000,00	3.000,00
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		701.606,00	855.380,00	779.716,00	769.689,80	667.614,00	849.317,20	938.534,80	945.000,00	1.000.000,00
1714.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 60	701.606,00	855.380,00	779.716,00	769.689,80	667.614,00	849.317,20	938.534,80	945.000,00	1.000.000,00
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		720.651,12	559.614,34	941.789,05	844.028,63	783.312,40	1.255.579,02	1.083.060,66	770.000,00	1.000.000,00



Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Página 5 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 61	720.651,12	559.614,34	941.789,05	844.028,63	783.312,40	1.255.579,02	1.083.060,66	770.000,00	1.000.000,00
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET/		38.535,98	185.207,18	0,00	0,00	542.700,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET/	05 95	38.535,98	185.207,18	0,00	0,00	542.700,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	2.832.159,32	7.297.066,43	17.770.282,24	17.406.422,07	21.210.264,67	22.211.469,58
1715.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	2.832.159,32	7.297.066,43	17.770.282,24	17.406.422,07	21.210.264,67	22.211.469,58
1715.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 81	0,00	0,00	0,00	2.832.159,32	7.297.066,43	17.770.282,24	17.406.422,07	21.210.264,67	22.211.469,58
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.239.386,25	1.054.412,66	1.204.701,98	1.234.608,37	650.545,09	709.926,64	1.016.372,31	1.172.150,00	1.167.860,00
1716.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.239.386,25	1.054.412,66	1.204.701,98	1.234.608,37	650.545,09	709.926,64	1.016.372,31	1.172.150,00	1.167.860,00
1716.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 53	1.239.386,25	1.054.412,66	1.204.701,98	1.234.608,37	650.545,09	709.926,64	1.016.372,31	1.172.150,00	1.167.860,00
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		18.998,32	22.555,49	2.479.285,05	6.227.804,84	11.526,12	85.223,24	1.518.017,08	2.094.218,97	1.101.000,00
1719.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UN		0,00	9.761,28	1.441.704,18	0,00	11.526,12	10.617,48	0,00	685.000,00	753.500,00
1719.57.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UN	05 00	0,00	9.761,28	1.441.704,18	0,00	11.526,12	10.617,48	0,00	685.000,00	753.500,00
1719.58.0.0.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.501,32	10.500,00	25.000,00
1719.58.0.1.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 17	000 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.501,32	10.500,00	25.000,00
1719.61.0.0.00	AUX.FINANC.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.227,36	4.056,83	7.000,00	0,00
1719.61.0.1.00	AUX.FINAN-CRÉD.TRIB.ICMS- EC Nº	000 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.227,36	4.056,83	7.000,00	0,00
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		18.998,32	12.794,21	1.037.580,87	6.227.804,84	0,00	58.378,40	1.503.458,93	1.391.718,97	322.500,00
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	05 42	18.998,32	12.794,21	1.037.580,87	6.227.804,84	0,00	58.378,40	1.503.458,93	1.391.718,97	322.500,00
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		34.600.715,79	7.817.025,98	8.398.197,88	7.984.615,32	11.193.620,97	13.650.036,03	19.002.079,30	15.621.031,03	19.637.019,99
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		6.387.623,35	7.817.025,98	8.398.197,88	7.831.051,22	10.966.791,91	9.416.986,66	9.646.823,99	11.248.331,03	11.952.019,99
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		4.763.513,28	5.180.136,14	6.162.547,20	6.262.980,83	7.584.448,13	7.631.088,23	7.600.410,13	9.108.319,10	9.587.731,44
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 00	4.763.513,28	5.180.136,14	6.162.547,20	6.262.980,83	7.584.448,13	7.631.088,23	7.600.410,13	9.108.319,10	9.587.731,44
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		847.358,07	871.614,40	915.592,23	1.030.336,10	1.251.086,43	1.738.334,27	2.015.119,57	2.074.842,11	2.295.832,19
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 00	847.358,07	871.614,40	915.592,23	1.030.336,10	1.251.086,43	1.738.334,27	2.015.119,57	2.074.842,11	2.295.832,19
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		16.536,20	25.170,78	111.969,76	20.818,98	28.925,05	25.988,88	25.386,39	31.019,82	32.456,36
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	01 00	16.536,20	25.170,78	111.969,76	20.818,98	28.925,05	25.988,88	25.386,39	31.019,82	32.456,36
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D		76.282,57	60.521,33	36.636,95	30.439,22	19.187,83	21.575,28	5.907,90	34.150,00	36.000,00



Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Página 6 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	01 00	76.282,57	60.521,33	36.636,95	30.439,22	19.187,83	21.575,28	5.907,90	34.150,00	36.000,00
1721.98.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		683.933,23	1.679.583,33	1.171.451,74	486.476,09	2.083.144,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.98.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES	01 00	683.933,23	1.679.583,33	1.171.451,74	486.476,09	2.083.144,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.51.0.0.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.RF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1722.51.0.1.00	COTA-PARTE-CFEM-PRINCIPAL	000 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	153.564,10	183.329,06	988.246,36	238.317,94	566.800,00	200.000,00
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	153.564,10	183.329,06	988.246,36	238.317,94	566.800,00	200.000,00
1723.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 81	0,00	0,00	0,00	153.564,10	183.329,06	988.246,36	238.317,94	566.800,00	200.000,00
1724.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E D		28.213.092,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.585.000,00	7.000.000,00
1724.51.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.E	000 000	28.213.092,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.585.000,00	7.000.000,00
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:		0,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	3.244.803,01	9.116.937,37	220.900,00	475.000,00
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:		0,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	3.244.803,01	9.116.937,37	220.900,00	475.000,00
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:	02 24	0,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	3.244.803,01	9.116.937,37	220.900,00	475.000,00
1730.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00	240.000,00	20.000,00
1739.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00	240.000,00	20.000,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		0,00	29.372.383,16	32.679.137,63	28.663.464,81	35.051.808,39	43.293.051,52	43.195.688,73	51.673.747,71	54.481.598,05
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	29.372.383,16	32.679.137,63	28.663.464,81	35.051.808,39	43.293.051,52	43.195.688,73	51.673.747,71	54.481.598,05
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	29.372.383,16	32.679.137,63	28.663.464,81	35.051.808,39	43.293.051,52	43.195.688,73	51.673.747,71	54.481.598,05
1751.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 81	0,00	29.372.383,16	32.679.137,63	28.663.464,81	35.051.808,39	43.293.051,52	43.195.688,73	51.673.747,71	54.481.598,05
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		32.097.196,91	1.476.492,65	303.620,11	143.290,31	757.952,82	323.093,24	316.487,64	2.237.150,00	1.133.177,07
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTF		314.790,05	0,00	250.939,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTF		314.790,05	0,00	250.939,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ,		314.790,05	0,00	250.939,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ,	03 76	314.790,05	0,00	250.939,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E F		296.154,87	176.087,97	52.681,09	95.984,54	719.030,83	303.167,38	316.487,64	301.150,00	40.000,00
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES		296.154,87	176.087,97	52.681,09	95.984,54	719.030,83	303.167,38	316.487,64	301.150,00	40.000,00
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		296.154,87	176.087,97	52.681,09	95.984,54	719.030,83	303.167,38	316.487,64	301.150,00	40.000,00



Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Página 7 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIP/	01 00	296.154,87	176.087,97	52.681,09	95.984,54	719.030,83	303.167,38	316.487,64	301.150,00	40.000,00
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		31.486.251,99	1.300.404,68	0,00	47.305,77	38.921,99	19.925,86	0,00	1.936.000,00	1.093.177,07
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		31.486.251,99	1.300.404,68	0,00	47.305,77	38.921,99	19.925,86	0,00	1.936.000,00	1.093.177,07
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		31.486.251,99	1.300.404,68	0,00	47.305,77	38.921,99	19.925,86	0,00	1.936.000,00	1.093.177,07
1999.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD		31.486.251,99	1.300.404,68	0,00	47.305,77	38.921,99	19.925,86	0,00	1.936.000,00	1.093.177,07
1999.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	05 14	31.486.251,99	1.300.404,68	0,00	47.305,77	38.921,99	19.925,86	0,00	1.936.000,00	1.093.177,07
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.112.982,01	2.328.750,77	319.985,00	1.232.254,99	101.641,67	844.569,04	1.189.443,18	453.000,00	5.979.662,45
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2110.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERC/		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2119.99.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2119.99.0.1.00	OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO IN	000 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	104.000,00	0,00	86.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	104.000,00	0,00	86.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE		0,00	104.000,00	0,00	86.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE		0,00	104.000,00	0,00	86.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE	01 00	0,00	104.000,00	0,00	86.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.112.982,01	2.224.750,77	319.985,00	1.145.554,99	101.641,67	844.569,04	1.189.443,18	453.000,00	979.662,45
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		1.112.982,01	2.162.975,42	319.985,00	1.061.328,00	101.641,67	470.149,04	0,00	353.000,00	979.662,45
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		518.779,00	964.992,00	169.985,00	151.350,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		518.779,00	964.992,00	169.985,00	151.350,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		518.779,00	964.992,00	0,00	102.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 71	518.779,00	964.992,00	0,00	102.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	25.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	0,00	25.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.9.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	169.985,00	24.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.9.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 23	0,00	0,00	169.985,00	24.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		89.199,84	991.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Página 8 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2412.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		89.199,84	991.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTIN		89.199,84	991.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTIN	01 00	89.199,84	991.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		505.003,17	206.919,42	150.000,00	764.000,00	74.641,67	85.421,04	0,00	353.000,00	979.662,45
2414.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		242.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	01 00	242.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		262.903,17	206.919,42	150.000,00	764.000,00	74.641,67	85.421,04	0,00	353.000,00	979.662,45
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	06 24	262.903,17	206.919,42	150.000,00	764.000,00	74.641,67	85.421,04	0,00	353.000,00	979.662,45
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI		0,00	0,00	0,00	145.978,00	0,00	384.728,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI		0,00	0,00	0,00	145.978,00	0,00	384.728,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI	01 00	0,00	0,00	0,00	145.978,00	0,00	384.728,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		0,00	61.775,35	0,00	84.226,99	0,00	374.420,00	1.189.443,18	100.000,00	0,00
2429.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI		0,00	61.775,35	0,00	84.226,99	0,00	374.420,00	1.189.443,18	100.000,00	0,00
2429.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI		0,00	61.775,35	0,00	84.226,99	0,00	374.420,00	1.189.443,18	100.000,00	0,00
2429.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI	01 00	0,00	61.775,35	0,00	84.226,99	0,00	374.420,00	1.189.443,18	100.000,00	0,00
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		7.281.384,61	4.290.020,33	837.703,95	539.311,72	8.171.252,98	5.870.860,28	17.183.553,44	15.115.100,00	15.035.406,38
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES F		7.281.384,61	4.290.020,33	837.703,95	539.311,72	8.171.252,98	5.870.860,28	17.183.553,44	15.115.100,00	15.035.406,38
7215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		7.187.938,61	4.290.020,33	837.703,95	233.019,06	8.171.252,98	5.870.860,28	13.718.388,82	15.115.100,00	15.035.406,38
7215.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		7.187.938,61	4.290.020,33	837.703,95	233.019,06	8.171.252,98	5.870.860,28	13.718.388,82	15.115.100,00	15.035.406,38
7215.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	01 00	7.187.938,61	4.290.020,33	837.703,95	233.019,06	8.171.252,98	5.870.860,28	13.718.388,82	15.115.100,00	15.035.406,38
7215.03.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	01 00	93.446,00	0,00	0,00	306.292,66	0,00	0,00	3.465.164,62	0,00	0,00
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-5.865.112,79	-6.283.960,26	-6.956.344,25	-6.724.369,97	-8.835.902,24	-10.674.900,39	-10.971.984,43	-12.737.390,84	-14.542.729,96
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-5.865.112,79	-6.283.960,26	-6.956.344,25	-6.724.369,97	-8.835.902,24	-10.674.900,39	-10.971.984,43	-12.737.390,84	-14.542.729,96
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01 00	-5.865.112,79	-6.283.960,26	-6.956.344,25	-6.724.369,97	-8.835.902,24	-10.674.900,39	-10.971.984,43	-12.737.390,84	-14.542.729,96



Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Página 9 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Total Geral das Receitas		120.889.459,81	93.735.303,56	92.547.583,83	97.110.758,94	122.007.130,30	167.557.377,58	186.336.870,02	205.086.067,62	229.984.592,31



Programa: 0001 Apoio as Atividades Legislativa

Justificativa: Apoiar as Demandas do Poder Legislativo Municipal.

Objetivo: A necessidade de representar o povo para construção de uma sociedade soberana, livre, igualitária e democrática.

Público Alvo: Comunidade em geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.277.000,00	5.849.000,00	6.575.000,00	6.145.000,00	22.846.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.222.000,00	5.794.000,00	6.470.000,00	6.090.000,00	22.576.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	105.000,00	55.000,00	270.000,00

Programa: 0002 Planejamento CONRIO

Justificativa: Viabilizar uma articulação regional que proporciona a ampliação da execução de políticas, da disponibilidade de recursos e da capacidade administrativa dos envolvidos, permitindo a melhoria de seus serviços públicos e o desenvolvimento social e econômico regional de forma conjunta.

Objetivo: Trabalhar com uma visão macro dos problemas da intermunicipalidade encontrando soluções que garantam o fortalecimento da região.

Público Alvo: População do Município

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	14.000,00	14.000,00	240.000,00	264.000,00	532.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	13.000,00	13.000,00	239.000,00	262.900,00	527.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	4.100,00





Programa: 0003 Gestão Participativa

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Público Alvo: Município em Geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	10.196.376,52	9.741.784,77	10.442.466,28	17.427.205,85	47.807.833,42

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.650.050,50	5.607.947,73	6.894.000,00	11.772.100,96	28.924.099,19
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.084.672,64	2.549.870,76	1.964.500,00	2.386.019,19	8.985.062,59
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.461.653,38	1.583.966,28	1.583.966,28	3.269.085,70	9.898.671,64

Programa: 0004 Administrando com Transparência e Eficiência

Justificativa: Proporcionar o planejamento estratégico municipal na busca da eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública, elevando o grau de satisfação dos munícipes.

Objetivo: Estabelecer nova relação entre o município e a sociedade, efetivando a democracia e a cidadania, criando condições para o desenvolvimento econômico e social.

Público Alvo: Município em Geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.581.000,00	3.496.845,06	3.380.500,00	4.663.500,00	14.121.845,06

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.566.000,00	3.358.845,06	3.342.000,00	4.655.500,00	13.922.345,06
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	138.000,00	38.500,00	8.000,00	199.500,00





Programa: 0005 Previdência

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Previdenciário do Município.

Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e o funcionamento do PREVIBOA.

Público Alvo: Servidores públicos efetivos

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	26.950.000,00	25.057.299,00	27.563.028,90	30.064.600,67	109.634.928,57

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	18.133.500,00	19.946.850,00	21.941.535,00	26.544.600,67	86.566.485,67
4 DESPESAS DE CAPITAL	16.500,00	18.150,00	19.965,00	20.000,00	74.615,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.800.000,00	5.092.299,00	5.601.528,90	3.500.000,00	22.993.827,90

Programa: 0006 Valoriza Boa Vista

Justificativa: Valorizar a cultura do município, proporcionando integração e gerando identidade.

Objetivo: Desenvolver políticas públicas de investimento na cultura e turismo, enquanto componentes importantes para a inclusão social contribuindo para elevação da autoestima da população, apoiando os artistas locais e valorizando o patrimônio cultural.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	32.000,00	308.000,00	196.600,00	75.000,00	611.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	78.000,00	188.600,00	67.000,00	335.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	230.000,00	8.000,00	8.000,00	276.000,00





Programa: 0007 Avança Boa Vista

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Objetivo: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental com o fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores do Programa	6.536.631,65	9.151.308,54	14.632.164,91	14.648.648,18	44.968.753,28
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.308.294,48	7.882.208,54	14.443.164,91	14.372.448,18	42.006.116,11
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.228.337,17	1.269.100,00	189.000,00	276.200,00	2.962.637,17

Programa: 0008 Programa Habitacional Boa Vista

Justificativa: Desenvolver políticas fundamentais de interesse social.

Objetivo: Promover o direito à moradia, melhorando as condições de habitabilidade e de qualidade de vida frente ao grande déficit habitacional no município.

Público Alvo: Comunidade Vulnerável

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores do Programa	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	22.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	22.000,00





Programa: 0009 Uma Agricultura Mais Forte

Justificativa: Promoção do desenvolvimento rural econômico e sustentável do município.

Objetivo: Incentivar a Agricultura, pecuária e o pequeno produtor para que se tornem fortes potências na base da economia no município.

Público Alvo: Comunidade Rural

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.583.200,00	3.642.660,78	5.878.500,00	6.920.162,45	19.024.523,23

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.533.200,00	3.214.000,00	5.469.500,00	6.315.000,00	17.531.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	428.660,78	409.000,00	605.162,45	1.492.823,23

Programa: 0010 Projeto Fulgêncio

Justificativa: Propiciar a influência positiva da produção irrigada no desenvolvimento social e econômico da região.

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento sustentável e fortalecimento do projeto.

Público Alvo: Comunidade do Projeto

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	152.000,00	111.000,00	4.000,00	102.000,00	369.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	11.000,00	2.000,00	2.000,00	17.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	100.000,00	2.000,00	100.000,00	352.000,00





Programa: 0011 Distritos Administrativos

Justificativa: Desenvolvimento de ações e políticas públicas fundamentais voltadas para o desenvolvimento dos distritos.

Objetivo: Implementar ações públicas para melhorar o atendimento dos distritos.

Público Alvo: Comunidade Local

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	22.000,00	22.000,00	4.000,00	4.000,00	52.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00	44.000,00

Programa: 0012 Gestão da Secretaria Executiva de Mulheres

Justificativa: É imprescindível construir uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, por meio da valorização da mulher e de sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural. É preciso que mecanismos municipais de defesa dos direitos da mulher sejam criados ou fortalecidos em todo o território municipal. E mais: que todas estejam representadas - mulheres indígenas, negras, lésbicas, idosas, jovens mulheres, com deficiência, ciganas, profissionais do sexo, rurais, urbanas, entre outras - e participem, ativamente, em suas localidades assumindo a posição de protagonista.

Objetivo: Promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdada de uma sociedade patriarcal e excludente.

Público Alvo: Comunidade Feminina

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	8.000,00	9.600,00	33.000,00	17.000,00	67.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.000,00	9.600,00	33.000,00	17.000,00	67.600,00





Programa: 0013 Gestão Administrativa do FMAS

Justificativa: Conforme Lei 3.937, o CMDCA tem como finalidade acompanhar todos os programas e projetos voltados ao atendimento das crianças e adolescentes principalmente quanto ao direito à vida, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a convivência comunitária, a família, a educação, a profissionalização, a cultura, ao lazer, a proteção no trabalho e sugerindo medidas de proteção em situação de risco traçar política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, opinando na formulação de políticas sociais básicas de interesse da criança e adolescente.

Objetivo: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente na execução de ações de promoção de direito.

Público Alvo: Criança e Adolescentes em vulnerabilidade social

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	389.000,00	376.800,00	431.500,00	326.800,00	1.524.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	374.000,00	346.800,00	427.500,00	322.400,00	1.470.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	30.000,00	4.000,00	4.400,00	53.400,00

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz com solidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.931.700,00	2.536.000,00	4.190.500,00	3.712.960,00	12.371.160,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.853.500,00	2.392.200,00	4.135.800,00	3.688.860,00	12.070.360,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	78.200,00	143.800,00	54.700,00	24.100,00	300.800,00





Programa: 0015 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Justificativa: Os serviços de proteção social especial devem atuar de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõem o sistema de garantia de direitos. Asseguram, assim, a efetividade da reinserção social, a qualidade na atenção protetiva e o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

Objetivo: Ofertar serviços de proteção social de média complexidade por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	266.500,00	235.900,00	263.100,00	224.300,00	989.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	231.500,00	213.900,00	248.100,00	218.300,00	911.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	22.000,00	15.000,00	6.000,00	78.000,00

Programa: 0016 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Justificativa: Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são aqueles que garantem a proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos.

Objetivo: Ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	46.000,00	49.500,00	23.000,00	3.000,00	121.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	28.000,00	23.000,00	19.000,00	3.000,00	73.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00	26.500,00	4.000,00	0,00	48.500,00





Programa: 0017 Criança Feliz

Justificativa: A lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 é considerada o marco legal da primeira infância no Brasil. Esta lei representou um importante passo em direção ao reconhecimento das especificidades das crianças na faixa entre 0 e 6 anos de idade e reforça a prioridade absoluta que deve ser dada a elas. O programa Criança Feliz é uma política pública instituído por meio do decreto nº 8.869/2018 com o intuito de efetivamente prover os direitos desse público. O Programa Criança Feliz requer a articulação entre diversas políticas setoriais. Para tanto, estabelece a criação do comitê gestor Intersetorial em todas as esferas estatais. Seu intuito é conjugar esforços dos diferentes elencos para gerar o bem-estar das gestantes e crianças abrangidas e viabilizar o suporte adequado às demandas identificadas nos núcleos familiares.

Objetivo: Apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 3 anos de idade) e facilitar o acesso da Gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	172.000,00	161.000,00	176.400,00	168.000,00	677.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	171.000,00	159.800,00	175.400,00	167.000,00	673.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00	4.200,00

Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Público Alvo: Comunidade em geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	48.465.088,50	68.270.939,55	95.053.831,35	104.957.867,63	316.747.727,03

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	46.674.888,50	64.566.369,55	91.041.783,64	101.126.298,05	303.409.339,74
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.790.200,00	3.704.570,00	4.012.047,71	3.831.569,58	13.338.387,29





Programa: 0019 Mais saúde para todos

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Público Alvo: Comunidade em geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	28.346.991,51	25.207.475,16	35.997.476,18	35.208.547,53	124.760.490,38

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	27.617.241,51	24.425.475,16	35.742.026,18	34.731.547,53	122.516.290,38
4 DESPESAS DE CAPITAL	729.750,00	782.000,00	255.450,00	477.000,00	2.244.200,00

Programa: 0031 Acelera Boa Vista

Justificativa:

Objetivo: Realização de obras de infraestrutura no município de Santa Maria da Boa Vista

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	0,00	0,00	0,00	5.051.000,00	5.051.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	5.051.000,00	5.051.000,00





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 1 de 147

Programa: 0001 Apoio as Atividades Legislativa

Objetivo: A necessidade de representar o povo para construção de uma sociedade soberana, livre, igualitária e democrática.

Justificativa: Apoiar as Demandas do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: Comunidade em geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA ' 010101	CAMARA MUNICIPAL					Dados Históricos	%	100	45.000,00	100	45.000,00	100	95.000,00	100	45.000,00
		1001	Construção, Ampliação e Reforma da Câmara e Anexos Equipamentos Para o Gabinet													
			01	Legislativa												
				031	Ação Legislativa											
					01	TESOURO										
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA ' 010101	CAMARA MUNICIPAL					Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
		1002	Aquisição de Veículos e Equipamentos													
			01	Legislativa												
				031	Ação Legislativa											
					01	TESOURO										
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0001 Apoio as Atividades Legislativa

Objetivo: A necessidade de representar o povo para construção de uma sociedade soberana, livre, igualitária e democrática.

Justificativa: Apoiar as Demandas do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: Comunidade em geral

2	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA '	Dados Históricos	%	100	1.588.000,00	100	2.096.000,00	100	2.366.000,00	100	2.456.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL										
	2001 Gestão Administrativa da Câmara										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

2	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA '	Dados Históricos	%	100	2.168.000,00	100	3.068.000,00	100	3.638.000,00	100	3.168.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL										
	2002 Manutenção das Atividades da Câmara										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

2	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA '	Dados Históricos	%	100	466.000,00	100	630.000,00	100	466.000,00	100	466.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL										
	2003 Obrigações Patronais										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 3 de 147

Programa: 0001 Apoio as Atividades Legislativa

Objetivo: A necessidade de representar o povo para construção de uma sociedade soberana, livre, igualitária e democrática.

Justificativa: Apoiar as Demandas do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: Comunidade em geral

Total Geral Financeiro	4.277.000,00	5.849.000,00	6.575.000,00	6.145.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 4 de 147

Programa: 0002 Planejamento CONRIO

Objetivo: Trabalhar com uma visão macro dos problemas da intermunicipalidade encontrando soluções que garantam o fortalecimento da região.

Justificativa: Viabilizar uma articulação regional que proporciona a ampliação da execução de políticas, da disponibilidade de recursos e da capacidade administrativa dos envolvidos, permitindo a melhoria de seus serviços públicos e o desenvolvimento social e econômico regional de forma conjunta.

Público Alvo: População do Município

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
7	022600						CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO S	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.100,00
							Dados Históricos									
							CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - COMRIO									
							1035 Aquisição de Equipamentos, Bens Móveis Destinados ao COMRIO									
							04 Administração									
							122 Administração Geral									
							01 TESOURO									
							00 RECURSOS ORDINÁRIOS									
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
7	022600						CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO S	%	100	7.000,00	100	7.000,00	100	233.000,00	100	256.300,00
							Dados Históricos									
							CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - COMRIO									
							2004 Gestão Administrativa do COMRIO									
							04 Administração									
							122 Administração Geral									
							01 TESOURO									
							00 RECURSOS ORDINÁRIOS									
							3 DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0002 Planejamento CONRIO

Objetivo: Trabalhar com uma visão macro dos problemas da intermunicipalidade encontrando soluções que garantam o fortalecimento da região.

Justificativa: Viabilizar uma articulação regional que proporciona a ampliação da execução de políticas, da disponibilidade de recursos e da capacidade administrativa dos envolvidos, permitindo a melhoria de seus serviços públicos e o desenvolvimento social e econômico regional de forma conjunta.

Público Alvo: População do Município

7	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO S	Dados Históricos	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.300,00
	022600	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - COMRIO									
		2010	Elaboração de Projetos Para Aterro Sanitário								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
7	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO S	Dados Históricos	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.300,00
	022600	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - COMRIO									
		2039	Elaboração de Plano De Gestão De Resíduos Sólidos								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					14.000,00		14.000,00		240.000,00		264.000,00





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 6 de 147

Programa: 0003 Gestão Participativa

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

Público Alvo: Município em Geral

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA						Dados Históricos	%	100	30.000,00	100	51.500,00	100	2.000,00	100	6.000,00
	020801	GABINETE DO PREFEITO														
		1014	Execução de Pequenas Obras e Aquisição de Móveis, Veículos, Máquinas e Equipame													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA						Dados Históricos	%	100	959.500,00	100	1.232.947,73	100	1.949.500,00	100	3.040.000,00
	020801	GABINETE DO PREFEITO														
		2023	Gestão Administrativa das Atividades Vinculadas ao Gabinete do Prefeito													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 7 de 147

Programa: 0003 Gestão Participativa

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

Público Alvo: Município em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	3.000,00	100	60.000,00	100	25.000,00	100	3.000,00
	020801 GABINETE DO PREFEITO										
	2029 Divulgação Institucional e Cerimonial										
	04 Administração										
	131 Comunicação Social										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	3.000,00	100	12.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	020801 GABINETE DO PREFEITO										
	2260 Manutenção das Ações Coordenadas de Enfrentamento a Calamidades										
	04 Administração										
	182 Defesa Civil										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	150.000,00	100	96.000,00	100	7.000,00	100	7.000,00
	020802 GABINETE DO VICE-PREFEITO										
	2030 Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 8 de 147

Programa: 0003 Gestão Participativa

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

Público Alvo: Município em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	6.000,00	100	31.000,00	100	8.000,00	100	4.000,00
	020900	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
		2028	Gestão Administrativa do Controle Interno e Ouvidoria								
		04	Administração								
			124	Controle Interno							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	3.000,00	100	20.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020900	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
		2028	Gestão Administrativa do Controle Interno e Ouvidoria								
		04	Administração								
			124	Controle Interno							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021000	ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO									
		1081	Aquisição de Equipamentos Diversos Para a Procuradoria								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 9 de 147

Programa: 0003 Gestão Participativa

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

Público Alvo: Município em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	217.000,00	100	152.000,00	100	227.000,00	100	202.000,00
	021000	ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO									
		2026	Manutenção das Atividades Vinculadas a Assessoria Jurídica do Município								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	50.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021100	DEFENSORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO									
		1185	Aquisição de Veículo, Equipamentos de Informática e Outros								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	2.000,00	100	30.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	021100	DEFENSORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO									
		2250	Manutenção das Atividades da Defensoria Pública do Município								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 10 de 147

Programa: 0003 Gestão Participativa

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

Público Alvo: Município em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	20.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021200	ASSESSORIA DE IMPRENSA									
		1186	Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação e Outros								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	12.000,00	100	40.000,00	100	40.000,00	100	6.000,00
	021200	ASSESSORIA DE IMPRENSA									
		2251	Manutenção das Atividades Vinculadas a Assessoria de Imprensa								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
		2025	Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 11 de 147

Programa: 0003 Gestão Participativa

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

Público Alvo: Município em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
		2985	Manutenção da Junta do Serviço Militar - Parceria com o Exército Brasileiro								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00	0	2.000,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
		2985	Manutenção da Junta do Serviço Militar - Parceria com o Exército Brasileiro								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	1.891.672,64	100	2.292.370,76	100	1.946.000,00	100	2.302.018,19
	021401	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
		0009	Amortização de Dívidas Públicas								
		28	Encargos Especiais								
			843	Serviço da Dívida Interna							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 12 de 147

Programa: 0003 Gestão Participativa

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

Público Alvo: Município em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	106.050,50	100	120.000,00	100	2.000,00	100	2.726,94
	021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO										
	0010 Pagamentos de Juros e Encargos da Dívida Pública										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	115.500,00	100	61.000,00	100	430.000,00	100	1.788.008,36
	021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO										
	0011 Precatórios e Sentenças Judiciais										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	50.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.100,00
	021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO										
	0012 Indenizações e Restituições, Inclusive Decorrentes de Convênios										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 13 de 147

Programa: 0003 Gestão Participativa

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

Público Alvo: Município em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	3.461.653,38	100	1.583.966,28	100	1.583.966,28	100	3.269.085,70
	021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO										
	0261 Reserva de Contingência										
	99 Reserva de Contingência										
	999 Reserva de Contingência										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	1.331.000,00	100	1.605.000,00	100	1.206.700,00	100	3.124.906,66
	021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO										
	2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	25.000,00	0	1.500,00	0	19.001,00
	021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO										
	2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 14 de 147

Programa: 0003 Gestão Participativa

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

Público Alvo: Município em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	25.000,00	100	3.000,00	100	45.000,00	100	67.000,00
	021401	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
		2052	Despesas de Exercícios Anteriores, Indenizações e Restituições Diversas								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	1.651.000,00	100	1.961.000,00	100	2.854.500,00	100	3.438.499,00
	021401	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
		2053	Pagamento de Obrigações Patronais, Tributárias e Contribuições Sociais								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.500,00
	021401	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
		2053	Pagamento de Obrigações Patronais, Tributárias e Contribuições Sociais								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 15 de 147

Programa: 0003 Gestão Participativa

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

Público Alvo: Município em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	35.000,00	0	7.500,00	0	8.360,00
	021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO										
	2053 Pagamento de Obrigações Patronais, Tributárias e Contribuições Sociais										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	50.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO										
	2055 Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	95.000,00	100	57.500,00	100	60.000,00
	021401 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO										
	2234 Modernização da Administração Financeira e Tributária										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 16 de 147

Programa: 0003 Gestão Participativa

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

Público Alvo: Município em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	20.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
	1056 Execução de Obras em Rodovias e Estradas Vicinais										
	26 Transporte										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	100.000,00	100	50.000,00	100	1.000,00	100	50.000,00
	021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
	1056 Execução de Obras em Rodovias e Estradas Vicinais										
	26 Transporte										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	25.000,00	100	20.000,00	100	7.000,00	100	2.000,00
	021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS										
	1082 Execução de Obras e Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diver										
	15 Urbanismo										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0003 Gestão Participativa

Objetivo: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

Justificativa: Ser modelo de excelência na Gestão Pública, modernizar e integrar as estruturas da Prefeitura, bem como, organizar os investimentos públicos de forma transparente.

Público Alvo: Município em Geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	2.000,00	100	20.000,00	100	15.300,00	100	1.000,00
	021503 ESPORTES, CULTURA E LAZER										
	2068 Divulgação das Ações Institucionais e Cerimonial										
	13 Cultura										
	131 Comunicação Social										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					10.196.376,52		9.741.784,77		10.442.466,28		17.427.205,85





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 18 de 147

Programa: 0004 Administrando com Transparência e Eficiência

Objetivo: Estabelecer nova relação entre o município e a sociedade, efetivando a democracia e a cidadania, criando condições para o desenvolvimento econômico e social.

Justificativa: Proporcionar o planejamento estratégico municipal na busca da eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública, elevando o grau de satisfação dos munícipes.

Público Alvo: Município em Geral

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA						Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	2.000,00	0	2.000,00	0	0,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS														
		1222	Implantação de Sistema de Energia Solar													
		04	Administração													
			128	Formação de Recursos Humanos												
				01	TESOURO											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA						Dados Históricos	%	100	2.280.000,00	100	2.924.345,06	100	3.100.500,00	100	4.443.500,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS														
		2036	Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 19 de 147

Programa: 0004 Administrando com Transparência e Eficiência

Objetivo: Estabelecer nova relação entre o município e a sociedade, efetivando a democracia e a cidadania, criando condições para o desenvolvimento econômico e social.

Justificativa: Proporcionar o planejamento estratégico municipal na busca da eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública, elevando o grau de satisfação dos munícipes.

Público Alvo: Município em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	26.000,00	100	20.000,00	100	1.000,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
		2036	Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	2.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
		2040	Apoio aos Conselhos e Relações Com a Sociedade Civil								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	60.000,00	100	16.500,00	100	7.500,00	100	5.000,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
		2057	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos e Cerimonial								
		04	Administração								
			128	Formação de Recursos Humanos							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 20 de 147

Programa: 0004 Administrando com Transparência e Eficiência

Objetivo: Estabelecer nova relação entre o município e a sociedade, efetivando a democracia e a cidadania, criando condições para o desenvolvimento econômico e social.

Justificativa: Proporcionar o planejamento estratégico municipal na busca da eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública, elevando o grau de satisfação dos munícipes.

Público Alvo: Município em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	20.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021301 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS										
	2223 Participação na Manutenção do Consórcio Municipal - RATEIO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	80.000,00	100	120.000,00	100	69.000,00	100	90.000,00
	021301 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS										
	2233 Divulgação Oficial das Atividades Municipais										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	80.000,00	100	30.000,00	100	50.000,00	100	0,00
	021301 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS										
	2259 Manutenção das Atividades de Combate à Violência Junto a Polícia Militar										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 21 de 147

Programa: 0004 Administrando com Transparência e Eficiência

Objetivo: Estabelecer nova relação entre o município e a sociedade, efetivando a democracia e a cidadania, criando condições para o desenvolvimento econômico e social.

Justificativa: Proporcionar o planejamento estratégico municipal na busca da eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública, elevando o grau de satisfação dos munícipes.

Público Alvo: Município em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados histórico	%	100	8.000,00	100	40.000,00	100	9.500,00	100	8.000,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
		2973	Manutenção da Unidade do Detran								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados histórico	%	100	5.000,00	100	20.000,00	100	9.500,00	100	2.000,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
		2973	Manutenção da Unidade do Detran								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
		2979	Incentivo a Juventude no Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 22 de 147

Programa: 0004 Administrando com Transparência e Eficiência

Objetivo: Estabelecer nova relação entre o município e a sociedade, efetivando a democracia e a cidadania, criando condições para o desenvolvimento econômico e social.

Justificativa: Proporcionar o planejamento estratégico municipal na busca da eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública, elevando o grau de satisfação dos munícipes.

Público Alvo: Município em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	60.000,00	0	4.000,00	0	4.000,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
		2980	Estágios e Jovem Aprendiz Remunerados								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	20.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
		2980	Estágios e Jovem Aprendiz Remunerados								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
		2981	Empreender para Crescer								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 23 de 147

Programa: 0004 Administrando com Transparência e Eficiência

Objetivo: Estabelecer nova relação entre o município e a sociedade, efetivando a democracia e a cidadania, criando condições para o desenvolvimento econômico e social.

Justificativa: Proporcionar o planejamento estratégico municipal na busca da eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública, elevando o grau de satisfação dos munícipes.

Público Alvo: Município em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
	2981	Empreender para Crescer									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	20.000,00	0	4.000,00	0	0,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
	2982	Empreendendo nas Escolas									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	20.000,00	0	2.000,00	0	0,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
	2982	Empreendendo nas Escolas									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 24 de 147

Programa: 0004 Administrando com Transparência e Eficiência

Objetivo: Estabelecer nova relação entre o município e a sociedade, efetivando a democracia e a cidadania, criando condições para o desenvolvimento econômico e social.

Justificativa: Proporcionar o planejamento estratégico municipal na busca da eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública, elevando o grau de satisfação dos munícipes.

Público Alvo: Município em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	10.000,00	0	4.000,00	0	4.000,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
		2983	Implantação e Manutenção de Auditório Público Municipal								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	20.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
		2983	Implantação e Manutenção de Auditório Público Municipal								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
		2985	Manutenção da Junta do Serviço Militar - Parceria com o Exército Brasileiro								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 25 de 147

Programa: 0004 Administrando com Transparência e Eficiência

Objetivo: Estabelecer nova relação entre o município e a sociedade, efetivando a democracia e a cidadania, criando condições para o desenvolvimento econômico e social.

Justificativa: Proporcionar o planejamento estratégico municipal na busca da eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública, elevando o grau de satisfação dos munícipes.

Público Alvo: Município em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
		2985	Manutenção da Junta do Serviço Militar - Parceria com o Exército Brasileiro								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00	0	0,00
	021301	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS									
		2993	Manutenção do Sistema de Energia Solar								
		04	Administração								
			128	Formação de Recursos Humanos							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021401	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
		2049	Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 26 de 147

Programa: 0004 Administrando com Transparência e Eficiência

Objetivo: Estabelecer nova relação entre o município e a sociedade, efetivando a democracia e a cidadania, criando condições para o desenvolvimento econômico e social.

Justificativa: Proporcionar o planejamento estratégico municipal na busca da eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública, elevando o grau de satisfação dos munícipes.

Público Alvo: Município em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	50.000,00	100	57.000,00	100	79.500,00	100	90.000,00
	021401	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
		2050	Contratação de Consultorias Técnicas, Contábeis e Jurídicas								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	0,00	0	4.000,00	0	4.000,00
	021702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2979	Incentivo a Juventude no Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	0,00	0	4.000,00	0	4.000,00
	021702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2981	Empreender para Crescer								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 27 de 147

Programa: 0004 Administrando com Transparência e Eficiência

Objetivo: Estabelecer nova relação entre o município e a sociedade, efetivando a democracia e a cidadania, criando condições para o desenvolvimento econômico e social.

Justificativa: Proporcionar o planejamento estratégico municipal na busca da eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública, elevando o grau de satisfação dos munícipes.

Público Alvo: Município em Geral

		Dados fornecidos pela Secretaria	%							
1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA		0	0,00	0	0,00	0	2.000,00	0	2.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2981 Empreender para Crescer									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
		Total Geral Financeiro		2.581.000,00		3.496.845,06		3.380.500,00		4.663.500,00





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 28 de 147

Programa: 0005 Previdência

Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e o funcionamento do PREVIBOA.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Previdenciário do Município.

Público Alvo: Servidores públicos efetivos

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6	PREVIBOA - FUNDO DE PREVIDENCIA						Dados Históricos	%	100	808.500,00	100	889.350,00	100	978.285,00	100	1.425.000,00
	022101	PREVIBOA - FUNDO DE PREVIDENCIA DE STA MARIA DA BOA VISTA														
		2041	Manutenção do PREVIBOA													
			09	Previdência Social												
				271	Previdência Básica											
					01	TESOURO										
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								

6	PREVIBOA - FUNDO DE PREVIDENCIA						Dados Históricos	%	100	16.500,00	100	18.150,00	100	19.965,00	100	20.000,00
	022101	PREVIBOA - FUNDO DE PREVIDENCIA DE STA MARIA DA BOA VISTA														
		2041	Manutenção do PREVIBOA													
			09	Previdência Social												
				271	Previdência Básica											
					01	TESOURO										
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 29 de 147

Programa: 0005 Previdência

Objetivo: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e o funcionamento do PREVIBOIA.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Previdenciário do Município.

Público Alvo: Servidores públicos efetivos

6	PREVIBOIA - FUNDO DE PREVIDENCIA	Dados Históricos	%	100	17.325.000,00	100	19.057.500,00	100	20.963.250,00	100	25.119.600,67
	022101	PREVIBOIA - FUNDO DE PREVIDENCIA DE STA MARIA DA BOA VISTA									
		2042	Encargos Com Inativos e Pensionistas								
		09	Previdência Social								
		271	Previdência Básica								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
6	PREVIBOIA - FUNDO DE PREVIDENCIA	Dados Históricos	%	100	8.800.000,00	100	5.092.299,00	100	5.601.528,90	100	3.500.000,00
	022101	PREVIBOIA - FUNDO DE PREVIDENCIA DE STA MARIA DA BOA VISTA									
		9999	Reserva do RPPS								
		99	Reserva de Contingência								
		999	Reserva de Contingência								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Total Geral Financeiro					26.950.000,00		25.057.299,00		27.563.028,90		30.064.600,67





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 30 de 147

Programa: 0006 Valoriza Boa Vista

Objetivo: Desenvolver políticas públicas de investimento na cultura e turismo, enquanto componentes importantes para a inclusão social contribuindo para elevação da autoestima da população, apoiando os artistas locais e valorizando o patrimônio cultural.

Justificativa: Valorizar a cultura do município, proporcionando integração e gerando identidade.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI						Dados Informados pela Secretaria	%	0	0,00	0	30.000,00	0	3.000,00	0	0,00
	021501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO														
		1221	Construção e ou Aquisição de Auditório Municipal													
		13	Cultura													
			391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico												
				01	TESOURO											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI						Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	30.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	021503	ESPORTES, CULTURA E LAZER														
		1032	Execução de Obras e Restauração de Bens do Patrimônio Histórico e Cultural													
		13	Cultura													
			391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico												
				01	TESOURO											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 31 de 147

Programa: 0006 Valoriza Boa Vista

Objetivo: Desenvolver políticas públicas de investimento na cultura e turismo, enquanto componentes importantes para a inclusão social contribuindo para elevação da autoestima da população, apoiando os artistas locais e valorizando o patrimônio cultural.

Justificativa: Valorizar a cultura do município, proporcionando integração e gerando identidade.

Público Alvo: Comunidade em Geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	Dados Históricos	%	100	20.000,00	100	170.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	021503 ESPORTES, CULTURA E LAZER										
	1033 Execução de Obras e Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	Dados Históricos	%	100	2.000,00	100	3.000,00	100	158.600,00	100	37.000,00
	021503 ESPORTES, CULTURA E LAZER										
	2069 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município										
	13 Cultura										
	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	021503 ESPORTES, CULTURA E LAZER										
	2069 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município										
	13 Cultura										
	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 32 de 147

Programa: 0006 Valoriza Boa Vista

Objetivo: Desenvolver políticas públicas de investimento na cultura e turismo, enquanto componentes importantes para a inclusão social contribuindo para elevação da autoestima da população, apoiando os artistas locais e valorizando o patrimônio cultural.

Justificativa: Valorizar a cultura do município, proporcionando integração e gerando identidade.

Público Alvo: Comunidade em Geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE	Dados Históricos	%	0	0,00	0	75.000,00	0	30.000,00	0	30.000,00
	021503	ESPORTES, CULTURA E LAZER									
		2069	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município								
		13	Cultura								
			391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE	Dados Informados pela Secretaria	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		1221	Construção e ou Aquisição de Auditório Municipal								
		13	Cultura								
			391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
				Total Geral Financeiro			32.000,00	308.000,00	196.600,00		75.000,00





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 33 de 147

Programa: 0007 Avança Boa Vista

Objetivo: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA						Dados Históricos	%	100	400.000,00	100	100.100,00	100	2.000,00	100	100.000,00
	021801	SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO														
		1058	Execução de Obras e Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos													
		20	Agricultura													
			122	Administração Geral												
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS											
				00	RECURSOS ORDINÁRIOS											
					4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA						Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	15.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021801	SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO														
		1182	Aquisição de Balsas para as Ilhas da Missão, Caraputé e Outras													
		26	Transporte													
			784	Transporte Hidroviário												
				01	TESOURO											
				00	RECURSOS ORDINÁRIOS											
					4	DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 34 de 147

Programa: 0007 Avança Boa Vista

Objetivo: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	7.000,00	100	236.500,00	100	0,00	100	0,00
	021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
	2159 Inclusão e Recuperação das Estradas com Partimentos Regulares, Projetos e Zona Ru										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
	2159 Inclusão e Recuperação das Estradas com Partimentos Regulares, Projetos e Zona Ru										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00
	021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
	2159 Inclusão e Recuperação das Estradas com Partimentos Regulares, Projetos e Zona Ru										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 35 de 147

Programa: 0007 Avança Boa Vista

Objetivo: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	3.000,00	100	220.000,00	100	499.500,00	100	7.000,00
	021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
	2208 Implantação e Recuperação nas Estradas Vicinais, Melhorando os Acessos da Popula										
	26 Transporte										
	606 Extensão Rural										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	165.100,00	100	46.100,00	100	24.500,00	100	26.000,00
	021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
	2208 Implantação e Recuperação nas Estradas Vicinais, Melhorando os Acessos da Popula										
	26 Transporte										
	606 Extensão Rural										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	3.000,00	0	9.500,00	0	10.000,00
	021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
	2208 Implantação e Recuperação nas Estradas Vicinais, Melhorando os Acessos da Popula										
	26 Transporte										
	606 Extensão Rural										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 36 de 147

Programa: 0007 Avança Boa Vista

Objetivo: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	308.200,00	100	925.000,00	100	797.900,00	100	853.240,00
	021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
	2208 Implantação e Recuperação nas Estradas Vicinais, Melhorando os Acessos da Popula										
	26 Transporte										
	606 Extensão Rural										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	60.000,00	100	75.000,00	100	58.000,00	100	27.000,00
	021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
	2237 Manutenção de Balsas e Barcos										
	26 Transporte										
	784 Transporte Hidroviário										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	10.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
	2237 Manutenção de Balsas e Barcos										
	26 Transporte										
	784 Transporte Hidroviário										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 37 de 147

Programa: 0007 Avança Boa Vista

Objetivo: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	60.000,00	100	25.500,00	100	60.100,00	100	4.000,00
	021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
	2240 Manutenção das Ações de Proteção e Conservação do Meio Ambiente										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	10.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
	2240 Manutenção das Ações de Proteção e Conservação do Meio Ambiente										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	200.000,00	100	33.500,00	100	1.000,00
	021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS										
	1041 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, da Orla, Parques, Jardins e Áreas Ve										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 38 de 147

Programa: 0007 Avança Boa Vista

Objetivo: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	5.000,00	0	38.000,00	0	3.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
		1042	Construção, Reforma, Desapropriação, Ampliação e Manutenção de Órgãos, Unidade								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	68.959,90	100	100.000,00	100	39.000,00	100	1.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
		1042	Construção, Reforma, Desapropriação, Ampliação e Manutenção de Órgãos, Unidade								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	100.000,00	100	290.000,00	100	9.500,00	100	1.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
		1044	Pavimentação, Calçamento e Regularização de Vias Públicas								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 39 de 147

Programa: 0007 Avança Boa Vista

Objetivo: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	217.850,00	100	50.000,00	100	1.000,00	100	50.000,00
	021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS										
	1044 Pavimentação, Calçamento e Regularização de Vias Públicas										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS										
	1046 Execução de Obras (Saneamento Rural)										
	17 Saneamento										
	511 Saneamento Básico Rural										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	10.000,00	0	21.500,00	0	1.000,00
	021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS										
	1047 Execução de Obras (Saneamento Urbano)										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 40 de 147

Programa: 0007 Avança Boa Vista

Objetivo: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	60.000,00	100	30.000,00	100	25.000,00	100	0,00
	021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS										
	1047 Execução de Obras (Saneamento Urbano)										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	244.517,17	100	49.000,00	100	1.000,00	100	50.000,00
	021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS										
	1047 Execução de Obras (Saneamento Urbano)										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	70.000,00	100	30.000,00	100	25.000,00	100	0,00
	021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS										
	1049 Execução de Obras para Ampliação dos Sistemas de Recursos Hídricos										
	17 Saneamento										
	544 Recursos Hídricos										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 41 de 147

Programa: 0007 Avança Boa Vista

Objetivo: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	200.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS										
	1050 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Aterro Sanitário e Biodigestores										
	18 Gestão Ambiental										
	543 Recuperação de Áreas Degradadas										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	22.010,10	100	20.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS										
	1055 Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para Eletrificação Rural e Iluminação										
	25 Energia										
	752 Energia Elétrica										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS										
	1057 Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 42 de 147

Programa: 0007 Avança Boa Vista

Objetivo: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	2.000,00	0	2.000,00	0	2.200,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
		1222	Implantação de Sistema de Energia Solar								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	2.547.299,38	100	3.338.000,00	100	6.607.500,00	100	6.493.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
		2078	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Políticas Especiais								
		15	Urbanismo								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	27.000,00	100	37.000,00	100	18.500,00	100	20.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
		2079	Manutenção de Praças, Parques Municipais, Jardins e Áreas Públicas								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 43 de 147

Programa: 0007 Avança Boa Vista

Objetivo: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	701.000,00	100	492.000,00	100	2.767.500,00	100	2.702.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
		2080	Modernização de Serviços Públicos, Inclusive Limpeza/Coleta de Lixo								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	27.000,00	100	60.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
		2081	Manutenção das Atividades Vinculadas aos Cemitérios e Velórios								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	2.000,00	100	31.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
		2094	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos e Coleta do Lixo Hospitalar								
		18	Gestão Ambiental								
			543	Recuperação de Áreas Degradadas							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 44 de 147

Programa: 0007 Avança Boa Vista

Objetivo: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	1.221.695,10	100	1.927.108,54	100	3.094.164,91	100	3.734.208,18
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
		2205	Manutenção das Atividades Vinculadas a Eletrificação Rural e Iluminação Pública								
		25	Energia								
		752	Energia Elétrica								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	7.000,00	100	225.000,00	100	382.500,00	100	402.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
		2207	Manutenção das Atividades de Pavimentação								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	130.000,00	100	135.000,00	100	48.000,00	100	57.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
		2239	Manutenção do Sistema de Esgoto, Galeria Pluvial e Canal Teixeira								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 45 de 147

Programa: 0007 Avança Boa Vista

Objetivo: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	15.000,00	100	45.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS										
	2241 Melhoria da Mobilidade Urbana, Implantação de Sinalização										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	2.000,00	100	6.000,00	100	6.000,00	100	5.000,00
	021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS										
	2243 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desenvolvimento do Turismo										
	13 Cultura										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	20.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00
	021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS										
	2243 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desenvolvimento do Turismo										
	13 Cultura										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 46 de 147

Programa: 0007 Avança Boa Vista

Objetivo: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	50.000,00	0	10.000,00	0	50.000,00
	021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS										
	2243 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desenvolvimento do Turismo										
	13 Cultura										
	695 Turismo										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS										
	2244 Manutenção do Conselho Municipal do Turismo										
	13 Cultura										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	22.000,00	100	50.000,00	100	29.000,00	100	24.000,00
	021901 SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS										
	2245 Manutenção de Praças, da Orla Municipal, Parques, Jardins, Áreas Verdes e Outros										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 47 de 147

Programa: 0007 Avança Boa Vista

Objetivo: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
		2993	Manutenção do Sistema de Energia Solar								
		25	Energia								
			751	Conservação de Energia							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
			Total Geral Financeiro		6.536.631,65		9.151.308,54		14.632.164,91		14.648.648,18





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 48 de 147

Programa: 0008 Programa Habitacional Boa Vista

Objetivo: Promover o direito à moradia, melhorando as condições de habitabilidade e de qualidade de vida frente ao grande déficit habitacional no município.

Justificativa: Desenvolver políticas fundamentais de interesse social.

Público Alvo: Comunidade Vulnerável

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA						Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS														
		1045	Construções, Reforma e/ou Ampliação de Habitações Populares													
		16	Habitação													
			482	Habitação Urbana												
				01	TESOURO											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro										10.000,00		10.000,00		1.000,00		1.000,00





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 49 de 147

Programa: 0009 Uma Agricultura Mais Forte

Objetivo: Incentivar a Agricultura, pecuária e o pequeno produtor para que se tornem fortes potências na base da economia no município.

Justificativa: Promoção do desenvolvimento rural econômico e sustentável do município.

Público Alvo: Comunidade Rural

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA						Dados Históricos	%	100	20.000,00	100	170.000,00	100	167.500,00	100	101.000,00
	021801		SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO													
		1059	Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para Desenvolvimento do Setor Agr													
			20 Agricultura													
				609			DEFESA AGROPECUÁRIA									
					01		TESOURO									
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA						Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	220.660,78	100	1.000,00	100	1.000,00
	021801		SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO													
		1100	Aquisição de Máquinas e Veículos de Grande Porte													
			20 Agricultura													
				608			PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
					01		TESOURO									
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
							4 DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 50 de 147

Programa: 0009 Uma Agricultura Mais Forte

Objetivo: Incentivar a Agricultura, pecuária e o pequeno produtor para que se tornem fortes potências na base da economia no município.

Justificativa: Promoção do desenvolvimento rural econômico e sustentável do município.

Público Alvo: Comunidade Rural

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	17.000,00	100	12.000,00	100	1.000,00
	021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
	1179 Construção, Ampliação e Recuperação da Rede Hídrica com Adutoras, Barragens, Po										
	20 Agricultura										
	544 Recursos Hídricos										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
	021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
	1179 Construção, Ampliação e Recuperação da Rede Hídrica com Adutoras, Barragens, Po										
	20 Agricultura										
	544 Recursos Hídricos										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	1.837.000,00	100	1.733.000,00	100	4.114.000,00	100	4.325.000,00
	021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
	2083 Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abasteciment										
	20 Agricultura										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 51 de 147

Programa: 0009 Uma Agricultura Mais Forte

Objetivo: Incentivar a Agricultura, pecuária e o pequeno produtor para que se tornem fortes potências na base da economia no município.

Justificativa: Promoção do desenvolvimento rural econômico e sustentável do município.

Público Alvo: Comunidade Rural

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	4.000,00	100	131.000,00	100	33.000,00	100	43.000,00
	021801	SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO									
		2085	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, Inclusive ao Pequeno Produtor e de								
		20	Agricultura								
		609	DEFESA AGROPECUÁRIA								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	10.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	021801	SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO									
		2085	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, Inclusive ao Pequeno Produtor e de								
		20	Agricultura								
		609	DEFESA AGROPECUÁRIA								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	3.000,00	100	60.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021801	SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO									
		2086	Manutenção das Atividades do PRONAF								
		20	Agricultura								
		609	DEFESA AGROPECUÁRIA								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 52 de 147

Programa: 0009 Uma Agricultura Mais Forte

Objetivo: Incentivar a Agricultura, pecuária e o pequeno produtor para que se tornem fortes potências na base da economia no município.

Justificativa: Promoção do desenvolvimento rural econômico e sustentável do município.

Público Alvo: Comunidade Rural

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	3.000,00	100	60.000,00	100	82.000,00	100	3.000,00
	021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
	2087 Exposição, Parque e Eventos										
	20 Agricultura										
	609 DEFESA AGROPECUÁRIA										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	13.200,00	100	620.000,00	100	188.500,00	100	1.002.000,00
	021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
	2089 Manutenção do Abastecimento Regular a População Através de Carro Pipa e Outros										
	20 Agricultura										
	544 Recursos Hídricos										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	651.000,00	100	470.000,00	100	895.500,00	100	902.000,00
	021801 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
	2235 Manutenção de Barragens, Adutoras, Poços, Cisternas e Outros										
	20 Agricultura										
	544 Recursos Hídricos										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 53 de 147

Programa: 0009 Uma Agricultura Mais Forte

Objetivo: Incentivar a Agricultura, pecuária e o pequeno produtor para que se tornem fortes potências na base da economia no município.

Justificativa: Promoção do desenvolvimento rural econômico e sustentável do município.

Público Alvo: Comunidade Rural

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	22.000,00	100	140.000,00	100	153.500,00	100	37.000,00
	021801	SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO									
		2236	Manutenção da Casa de Farinha, Mercado, Matadouro e Feiras Livres Municipais								
		20	Agricultura								
		605	Abastecimento								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
		1052	Execução de Obras para Modernização da Casa de Farinha, Mercado, Matadouro e Fe								
		23	Comércio e Serviços								
		691	Promoção Comercial								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	1.000,00	0	226.500,00	0	450.162,45
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
		1052	Execução de Obras para Modernização da Casa de Farinha, Mercado, Matadouro e Fe								
		23	Comércio e Serviços								
		691	Promoção Comercial								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 54 de 147

Programa: 0009 Uma Agricultura Mais Forte

Objetivo: Incentivar a Agricultura, pecuária e o pequeno produtor para que se tornem fortes potências na base da economia no município.

Justificativa: Promoção do desenvolvimento rural econômico e sustentável do município.

Público Alvo: Comunidade Rural

Total Geral Financeiro	2.583.200,00	3.642.660,78	5.878.500,00	6.920.162,45
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 55 de 147

Programa: 0010 Projeto Fulgêncio

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento sustentável e fortalecimento do projeto.

Justificativa: Propiciar a influência positiva da produção irrigada no desenvolvimento social e econômico da região.

Público Alvo: Comunidade do Projeto

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA						Dados Históricos	%	100	150.000,00	100	100.000,00	100	2.000,00	100	100.000,00
	022301	SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO FULGÊNCIO														
		1187	Execução de Pequenas Obras e Aquisição de Equipamentos Diversos para o Projeto F													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL											
				00	RECURSOS ORDINÁRIOS											
					4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA						Dados Históricos	%	100	2.000,00	100	11.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	022301	SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO FULGÊNCIO														
		2252	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Administração do Projeto Fulgê													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
				00	RECURSOS ORDINÁRIOS											
					3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro										152.000,00		111.000,00		4.000,00		102.000,00





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 56 de 147

Programa: 0011 Distritos Administrativos

Objetivo: Implementar ações públicas para melhorar o atendimento dos distritos.

Justificativa: Desenvolvimento de ações e políticas públicas fundamentais voltadas para o desenvolvimento dos distritos.

Público Alvo: Comunidade Local

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA						Dados Históricos	%	100	20.000,00	100	20.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	022401	ADMINISTRAÇÃO DESTRITAL														
		1188	Execução de Pequenas Obras e Aquisição de Equipamentos Diversos para os Distritos													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA						Dados Históricos	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	022401	ADMINISTRAÇÃO DESTRITAL														
		2253	Manutenção das Atividades dos Distritos Administrativos													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										22.000,00		22.000,00		4.000,00		4.000,00





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 57 de 147

Programa: 0012 Gestão da Secretaria Executiva de Mulheres

Objetivo: Promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdada de uma sociedade patriarcal e excludente.

Justificativa: É imprescindível construir uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, por meio da valorização da mulher e de sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural. É preciso que mecanismos municipais de defesa dos direitos da mulher sejam criados ou fortalecidos em todo o território municipal. E mais: que todas estas sejam representadas - mulheres índias, negras, lésbicas, idosas, jovens mulheres, com deficiência, ciganas, profissionais do sexo, rurais, urbanas, entre outras - e participem, ativamente, em suas localidades assumindo a posição de protagonista.

Público Alvo: Comunidade Feminina

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	6.600,00	100	30.000,00	100	14.000,00
	021702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		2097	Manutenção das Atividades Vinculadas a Secretaria Executiva de Mulheres													
			14	Direitos da Cidadania												
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
					01	TESOURO										
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Dados Históricos	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		2105	Promoção de Campanhas, Conferências e Ações de Gêneros Étnicos													
			14	Direitos da Cidadania												
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
					01	TESOURO										
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										8.000,00		9.600,00		33.000,00		17.000,00





Programa: 0013 Gestão Administrativa do FMAS

Objetivo: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente na execução de ações de promoção de direito.

Justificativa: Conforme Lei 3.937, o CMDCA tem como finalidade acompanhar todos os programas e projetos voltados ao atendimento das crianças e adolescentes principalmente quanto ao direito à vida, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a convivência comunitária, a família, a educação, a profissionalização, a cultura, ao lazer, a proteção no trabalho e sugerindo medidas de proteção em situação de risco traçar política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, opinando na formulação de políticas sociais básicas de interesse da criança e adolescente.

Público Alvo: Criança e Adolescentes em vulnerabilidade social

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Dados Históricos	%	0	0,00	0	295.900,00	0	310.000,00	0	207.000,00
	021702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		2076	Administração do FMDCA/Manutenção do Conselho													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					01	TESOURO										
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Dados Históricos	%	0	0,00	0	23.900,00	0	38.500,00	0	30.000,00
	021702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		2197	Apoiar Ações do Conselho Tutelar													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					01	TESOURO										
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 59 de 147

Programa: 0013 Gestão Administrativa do FMAS

Objetivo: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente na execução de ações de promoção de direito.

Justificativa: Conforme Lei 3.937, o CMDCA tem como finalidade acompanhar todos os programas e projetos voltados ao atendimento das crianças e adolescentes principalmente quanto ao direito à vida, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a convivência comunitária, a família, a educação, a profissionalização, a cultura, ao lazer, a proteção no trabalho e sugerindo medidas de proteção em situação de risco traçar política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, opinando na formulação de políticas sociais básicas de interesse da criança e adolescente.

Público Alvo: Criança e Adolescentes em vulnerabilidade social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Historico	%	0	0,00	0	15.000,00	0	5.000,00	0	4.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2986 Manutenção da Sala do Empreendedor										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN	Dados Históricos	%	100	15.000,00	100	30.000,00	100	3.000,00	100	3.300,00
	022000 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA										
	1034 Execução de Pequenas Obras e Aquisição de Veículos, Equipamentos e Afins										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN	Dados Históricos	%	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.400,00
	022000 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA										
	2071 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção a Infância e Adolescência										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 60 de 147

Programa: 0013 Gestão Administrativa do FMAS

Objetivo: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente na execução de ações de promoção de direito.

Justificativa: Conforme Lei 3.937, o CMDCA tem como finalidade acompanhar todos os programas e projetos voltados ao atendimento das crianças e adolescentes principalmente quanto ao direito à vida, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a convivência comunitária, a família, a educação, a profissionalização, a cultura, ao lazer, a proteção no trabalho e sugerindo medidas de proteção em situação de risco traçar política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, opinando na formulação de políticas sociais básicas de interesse da criança e adolescente.

Público Alvo: Criança e Adolescentes em vulnerabilidade social

5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN	Dados Históricos	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.300,00
	022000 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA										
	2072 Realização de Campanhas Educativas										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00	100	6.600,00
	022000 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA										
	2073 Promoção de Fóruns e Conferências										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN	Dados Históricos	%	100	344.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	022000 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA										
	2076 Administração do FMDCA/Manutenção do Conselho										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 61 de 147

Programa: 0013 Gestão Administrativa do FMAS

Objetivo: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente na execução de ações de promoção de direito.

Justificativa: Conforme Lei 3.937, o CMDCA tem como finalidade acompanhar todos os programas e projetos voltados ao atendimento das crianças e adolescentes principalmente quanto ao direito à vida, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a convivência comunitária, a família, a educação, a profissionalização, a cultura, ao lazer, a proteção no trabalho e sugerindo medidas de proteção em situação de risco traçar política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, opinando na formulação de políticas sociais básicas de interesse da criança e adolescente.

Público Alvo: Criança e Adolescentes em vulnerabilidade social

5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN	Dados Históricos	%	100	18.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	022000	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA									
	2197	Apoiar Ações do Conselho Tutelar									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01	TESOURO									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	3	DESPESAS CORRENTES									

5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	0,00	0	61.000,00	0	67.100,00
	022701	Fundo Municipal do Idoso									
	2992	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso									
	08	Assistência Social									
	241	Assistência ao Idoso									
	01	TESOURO									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	3	DESPESAS CORRENTES									

5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	0	1.100,00
	022701	Fundo Municipal do Idoso									
	2992	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso									
	08	Assistência Social									
	241	Assistência ao Idoso									
	01	TESOURO									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0013 Gestão Administrativa do FMAS

Objetivo: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente na execução de ações de promoção de direito.

Justificativa: Conforme Lei 3.937, o CMDCA tem como finalidade acompanhar todos os programas e projetos voltados ao atendimento das crianças e adolescentes principalmente quanto ao direito à vida, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a convivência comunitária, a família, a educação, a profissionalização, a cultura, ao lazer, a proteção no trabalho e sugerindo medidas de proteção em situação de risco traçar política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, opinando na formulação de políticas sociais básicas de interesse da criança e adolescente.

Público Alvo: Criança e Adolescentes em vulnerabilidade social

Total Geral Financeiro	389.000,00	376.800,00	431.500,00	326.800,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 63 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	20.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	021702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		1077	Implantação de Hortas Comunitárias em Parceria com o FMAS													
		08	Assistência Social													
			244	Assistência Comunitária												
				01	TESOURO											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						4	DESPEAS DE CAPITAL									
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		1079	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos													
		08	Assistência Social													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						4	DESPEAS DE CAPITAL									





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 64 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	2.200,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1079 Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos										
	14 Direitos da Cidadania										
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1079 Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos										
	14 Direitos da Cidadania										
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1211 Construção, Reforma e/ou Ampliação para a Gestão do SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 65 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1211 Construção, Reforma e/ou Ampliação para a Gestão do SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1212 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Demais Bens móveis para a Gestão do SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	28.500,00	100	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1212 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Demais Bens móveis para a Gestão do SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 66 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1214 Construção, Reforma e/ou Ampliação para o Bolsa Família										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	11.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1214 Construção, Reforma e/ou Ampliação para o Bolsa Família										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1216 Aquisição de Equipamentos, Bens Móveis Destinados ao Controle Social - IGD/SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 67 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	10.500,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		1216	Aquisição de Equipamentos, Bens Móveis Destinados ao Controle Social - IGD/SUAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0	0,00	0	9.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00
	021702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		1219	Investimentos na Cozinha Comunitária								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	7.300,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		1919	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Assistência Social								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 68 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	1.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1921 Aquisição de Bens Móveis, Equipamentos para SCFV - Idosos										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	7.200,00	100	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1921 Aquisição de Bens Móveis, Equipamentos para SCFV - Idosos										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	1.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1922 Aquisição de Bens Móveis, Equipamentos para SCFV – Crianças e Adolescentes										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 69 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.100,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1922 Aquisição de Bens Móveis, Equipamentos para SCFV – Crianças e Adolescentes										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	2.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1923 Aquisição ou Desapropriação de Imóveis										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2139 Despesas com Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 70 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.100,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2140 Subvenções a Entidades que Prestam Serviços de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2140 Subvenções a Entidades que Prestam Serviços de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2153 Manutenção das Atividades Vinculadas a Juventude										
	14 Direitos da Cidadania										
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 71 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2153 Manutenção das Atividades Vinculadas a Juventude										
	14 Direitos da Cidadania										
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2160 Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa BPC na Escola										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2160 Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa BPC na Escola										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 72 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	4.000,00	100	6.600,00	100	4.000,00	100	4.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2161 Capacitação e Treinamento para Qualificação de Pessoal Lotado na Secretaria										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	14.500,00	100	26.000,00	100	63.000,00	100	34.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2206 Manutenção das Atividades Vinculadas ao SCFV - Idosos										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	42.500,00	100	14.500,00	100	43.300,00	100	34.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2206 Manutenção das Atividades Vinculadas ao SCFV - Idosos										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 73 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2219 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica em Domicílio										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2219 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica em Domicílio										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	6.000,00	100	7.500,00	100	6.000,00	100	6.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2222 Manutenção do Programa de Promoção de Fóruns e Conferências										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 74 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	11.000,00	100	11.000,00	100	11.000,00	100	11.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2226 Estratégia de Enfrentamento e Combate à Exploração e Violência Sexual										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	23.600,00	100	31.300,00	100	14.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2227 Estratégia de Enfrentamento e Combate ao Trabalho Infantil										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2254 Manutenção das Atividades Administrativas dos Conselhos de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 75 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2257 Combate, Tratamento e Ressocialização do Jovem Usuário de Drogas										
	14 Direitos da Cidadania										
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	0,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2264 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Proteção Básica										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	48.500,00	100	38.100,00	100	37.200,00	100	9.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2271 Manutenção da Equipe Volante do GRAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 76 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	22.500,00	100	31.000,00	100	80.500,00	100	82.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2271 Manutenção da Equipe Volante do CRAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	42.500,00	100	30.600,00	100	165.300,00	100	35.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2272 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	147.000,00	100	186.000,00	100	264.500,00	100	280.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2272 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 77 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2273 Apoio as Ações do Programa ACESSUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2273 Apoio as Ações do Programa ACESSUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	5.300,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2280 Manutenção das Atividades Administrativas da Gestão do SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 78 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.300,00	100	5.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2281 Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	0	0,00	0	4.000,00	0	31.600,00	0	35.760,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2281 Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	70.000,00	100	39.500,00	100	161.700,00	100	140.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2282 Manutenção dos Programas Bolsa Família e Cadastro Único										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 79 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	67.000,00	100	287.100,00	100	427.000,00	100	371.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2282 Manutenção dos Programas Bolsa Família e Cadastro Único										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2283 Fortalecimento do Controle Social IGD/PBF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2284 Manutenção Do Programa Benefícios De Prestação Continuada - BPC										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 80 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2287 Benefícios Eventuais										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	14.000,00	100	4.000,00	100	15.500,00	100	5.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2287 Benefícios Eventuais										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	125.000,00	100	97.400,00	100	84.700,00	100	53.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2288 Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 81 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2288 Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	39.000,00	100	23.000,00	100	40.100,00	100	33.500,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2288 Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2288 Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 82 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	103.000,00	100	84.200,00	100	87.000,00	100	126.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2288 Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2288 Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	1.003.000,00	100	1.327.200,00	100	2.178.700,00	100	1.872.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2289 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 83 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	1.000,00	100	0,00	100	0,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2289 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	15.000,00	100	7.500,00	100	8.300,00	100	25.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2290 Pagamento de Obrigações Patronais Serviços de Terceiros										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0	0,00	0	4.000,00	0	180.500,00	0	99.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2975 Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 84 de 147

Programa: 0014 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

Objetivo: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

Justificativa: O trabalho é voltado para o enfrentamento das expressões da questão social, principalmente de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência, estabelecendo a cultura de paz consolidando o sistema único de Assistência Social (SUAS) no Município através dos programas, serviços, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0,00	0	83.100,00	0	159.300,00	0	358.500,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	2975 Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS								
	3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro			1.931.700,00		2.536.000,00		4.190.500,00		3.712.960,00





Programa: 0015 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objetivo: Ofertar serviços de proteção social de média complexidade por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou a ameaçados.

Justificativa: Os serviços de proteção social especial devem atuar de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõem o sistema de garantia de direitos. Asseguram, assim, a efetividade da reinserção social, a qualidade na atenção protetiva e o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00
	021702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		1207	Construção, Reforma e/ou Ampliação para a Proteção Social Especial de Média Comp													
		08	Assistência Social													
			244	Assistência Comunitária												
				01	TESOURO											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Dados Históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	021702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		1207	Construção, Reforma e/ou Ampliação para a Proteção Social Especial de Média Comp													
		08	Assistência Social													
			244	Assistência Comunitária												
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 86 de 147

Programa: 0015 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objetivo: Ofertar serviços de proteção social de média complexidade por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou a ameaçados.

Justificativa: Os serviços de proteção social especial devem atuar de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõem o sistema de garantia de direitos. Asseguram, assim, a efetividade da reinserção social, a qualidade na atenção protetiva e o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	20.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1207	Construção, Reforma e/ou Ampliação para a Proteção Social Especial de Média Comp									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1208	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Demais Bens Móveis para a Proteção Social E									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	01	TESOURO									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1208	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Demais Bens Móveis para a Proteção Social E									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0015 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objetivo: Ofertar serviços de proteção social de média complexidade por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou a meaçados.

Justificativa: Os serviços de proteção social especial devem atuar de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõem o sistema de garantia de direitos. Asseguram, assim, a efetividade da reinserção social, a qualidade na atenção protetiva e o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1208 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Demais Bens Móveis para a Proteção Social E										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	140.500,00	100	161.600,00	100	148.000,00	100	51.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2275 Serviço de PAEF - CREAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	8.000,00	0	81.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2275 Serviço de PAEF - CREAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0015 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objetivo: Ofertar serviços de proteção social de média complexidade por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou a meaçados.

Justificativa: Os serviços de proteção social especial devem atuar de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõem o sistema de garantia de direitos. Asseguram, assim, a efetividade da reinserção social, a qualidade na atenção protetiva e o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	61.000,00	100	30.700,00	100	71.100,00	100	65.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2275 Serviço de PAEF - CREAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.300,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2276 Serviço Especializado em Abordagem Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2277 Serviços de Proteção Social a Adolescentes em Liberdade Assistida										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0015 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objetivo: Ofertar serviços de proteção social de média complexidade por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou a meaçados.

Justificativa: Os serviços de proteção social especial devem atuar de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõem o sistema de garantia de direitos. Asseguram, assim, a efetividade da reinserção social, a qualidade na atenção protetiva e o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2278 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	9.000,00	100	9.600,00	100	9.000,00	100	9.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2285 Manutenção das Ações Estratégicas do PETI										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	13.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2285 Manutenção das Ações Estratégicas do PETI										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0015 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objetivo: Ofertar serviços de proteção social de média complexidade por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados.

Justificativa: Os serviços de proteção social especial devem atuar de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõem o sistema de garantia de direitos. Asseguram, assim, a efetividade da reinserção social, a qualidade na atenção protetiva e o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Total Geral Financeiro	266.500,00	235.900,00	263.100,00	224.300,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





Programa: 0016 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo: Ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.

Justificativa: Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são aqueles que garantem a proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Dados Históricos	%	100	1.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	0,00
	021702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		1209	Construção, Reforma e/ou Ampliação para a Proteção Social Especial de Alta Comple													
		08	Assistência Social													
			244	Assistência Comunitária												
				01	TESOURO											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Dados Históricos	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	0,00
	021702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		1209	Construção, Reforma e/ou Ampliação para a Proteção Social Especial de Alta Comple													
		08	Assistência Social													
			244	Assistência Comunitária												
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0016 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo: Ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.

Justificativa: Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são aqueles que garantem a proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	0,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1210 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Demais Bens móveis para a Proteção Social E										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	6.000,00	100	5.500,00	100	1.000,00	100	0,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1210 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Demais Bens móveis para a Proteção Social E										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	17.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00	100	0,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2144 Implantação e Manutenção da Proteção Social de Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0016 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo: Ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.

Justificativa: Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são aqueles que garantem a proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos.

Público Alvo: Comunidade em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	8.000,00	100	12.000,00	100	8.000,00	100	0,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2144 Implantação e Manutenção da Proteção Social de Alta Complexidade										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2279 Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidade Pública e de Vulnerabilidade										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					46.000,00		49.500,00		23.000,00		3.000,00





Programa: 0017 Criança Feliz

Objetivo: Apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 3 anos de idade) e facilitar o acesso da Gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias as políticas e aos serviços públicos que necessitam.

Justificativa: A lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 é considerada o marco legal da primeira infância no Brasil. Esta lei representou um importante passo em direção ao reconhecimento das especificidades das crianças na faixa entre 0 e 6 anos de idade e reforça a prioridade absoluta que deve ser dada a elas. O programa criança feliz é uma política pública instituído por meio do decreto nº 8.869/2018 com o intuito de efetivamente prover os direitos desse público. O Programa Criança Feliz requer a articulação entre diversas políticas setoriais. Para tanto, estabelece a criação do comitê gestor Intersetorial em todas as esferas estatais. Seu intuito é conjugar esforços dos diferentes elencos para gerar o bem-estar das gestantes e crianças abrangidas e viabilizar o suporte adequado às demandas identificadas nos núcleos familiares.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Dados Históricos	%	100	1.000,00	100	1.200,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		1217	Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos - Primeira Infância													
		08	Assistência Social													
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Dados Históricos	%	100	48.000,00	100	12.400,00	100	54.600,00	100	16.000,00
	021702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		2286	Manutenção das Atividades da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz													
		08	Assistência Social													
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
				01	TESOURO											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0017 Criança Feliz

Objetivo: Apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 3 anos de idade) e facilitar o acesso da Gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias as políticas e aos serviços públicos que necessitam.

Justificativa: A lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 é considerada o marco legal da primeira infância no Brasil. Esta lei representou um importante passo em direção ao reconhecimento das especificidades das crianças na faixa entre 0 e 6 anos de idade e reforça a prioridade absoluta que deve ser dada a elas. O programa criança feliz é uma política pública instituído por meio do decreto nº 8.869/2018 com o intuito de efetivamente prover os direitos desse público. O Programa Criança Feliz requer a articulação entre diversas políticas setoriais. Para tanto, estabelece a criação do comitê gestor Intersectorial em todas as esferas estatais. Seu intuito é conjugar esforços dos diferentes elencos para gerar o bem-estar das gestantes e crianças abrangidas e viabilizar o suporte adequado as demandas identificadas nos núcleos familiares.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dados Históricos	%	100	123.000,00	100	147.400,00	100	120.800,00	100	151.000,00
	021702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2286 Manutenção das Atividades da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	172.000,00	161.000,00	176.400,00	168.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI						Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	021503	ESPORTES, CULTURA E LAZER														
		1108	Aquisição de Equipamentos e Bens Móveis para o Desporto													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI						Dados Históricos	%	0	0,00	0	15.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00
	021503	ESPORTES, CULTURA E LAZER														
		1924	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal e Modulos esportivos													
		27	Desporto e Lazer													
			812	Desporto Comunitário												
				01	TESOURO											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 97 de 147

Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	175.000,00	100	632.000,00	100	1.299.100,00	100	2.590.500,00
	021503 ESPORTES, CULTURA E LAZER										
	2070 Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Culturais										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.100,00
	021503 ESPORTES, CULTURA E LAZER										
	2203 Auxílio Financeiro a Associações do Município										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados históricos	%	100	22.000,00	100	73.000,00	100	0,00	100	0,00
	021503 ESPORTES, CULTURA E LAZER										
	2204 Promoção de Eventos Esportivos, Equipes Municipal de Desporto e Lazer										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados históricos	%	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	021503 ESPORTES, CULTURA E LAZER										
	2204 Promoção de Eventos Esportivos, Equipes Municipal de Desporto e Lazer										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados históricos	%	100	8.500,00	100	5.000,00	100	130.350,00	100	20.000,00
	021503 ESPORTES, CULTURA E LAZER										
	2204 Promoção de Eventos Esportivos, Equipes Municipal de Desporto e Lazer										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	021503 ESPORTES, CULTURA E LAZER										
	2204 Promoção de Eventos Esportivos, Equipes Municipal de Desporto e Lazer										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 99 de 147

Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	207.532,71	0	5.000,00
	021503 ESPORTES, CULTURA E LAZER										
	2987 Manutenção de Atividades Culturais - LC 195/2022 (Art. 6, I)										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados histórico	%	0	0,00	0	0,00	0	47.437,17	0	5.000,00
	021503 ESPORTES, CULTURA E LAZER										
	2988 Manutenção de Atividades Culturais - LC 195/2022 (Art. 6, II)										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	23.816,51	0	5.000,00
	021503 ESPORTES, CULTURA E LAZER										
	2989 Manutenção de Atividades Culturais - LC 195/2022 (Art. 6, III)										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Página 100 de 147

Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	112.932,58	0	10.000,00
	021503	ESPORTES, CULTURA E LAZER									
		2990	Manutenção de Atividades Culturais - LC 195/2022 (Art. 8)								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			3	DESPESAS CORRENTES							

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	318.000,00
	021503	ESPORTES, CULTURA E LAZER									
		2996	Manutenção das Ações da Lai Aldin Blanc								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			3	DESPESAS CORRENTES							

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	30.000,00	100	1.100,00	100	1.000,00	100	500.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		1085	Execução de Obras e Reformas, Aquisição de Móveis e Veículos								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	90.000,00	100	40.000,00	100	62.200,00	100	80.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		1085	Execução de Obras e Reformas, Aquisição de Móveis e Veículos								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	60.000,00	100	31.000,00	100	28.000,00	100	10.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		1086	Biblioteca, Execução de Pequenas Obras e Aquisição de Móveis								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			01	TESOURO							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	250.200,00	100	10.000,00	100	7.000,00	100	7.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		1089	Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para as Unidada								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	360.000,00	100	20.000,00	100	17.200,00	100	17.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		1090	Execução de Obras e Aquisição de Imóveis, Máquinas e Equipamentos para Creches e								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	50.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		1106	Construção e Reformas de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	0	0,00	0	5.000,00	0	12.000,00	0	50.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		1113	Construção, Ampliação, Recuperação e Reforma de Unidade Escolar Municipal da Educação								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			01	TESOURO							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	200.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		1113									
		12	Construção, Ampliação, Recuperação e Reforma de Unidade Escolar Municipal da Edu								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/					
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	100.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		1118	Aquisição de Ônibus Escolar para Melhoria e Ampliação de Programas Educacionais								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/					
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	20.000,00	100	1.000,00	100	100.000,00	100	50.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		1183	Aquisição de Livros e Material Didático, Kit para Escolas e Alunos								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					01	TESOURO					
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 104 de 147

Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	50.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		1183	Aquisição de Livros e Material Didático, Kit para Escolas e Alunos								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	2.000,00	0	2.000,00	0	20.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		1222	Implantação de Sistema de Energia Solar								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	4.000,00	0	4.000,00	0	12.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		1222	Implantação de Sistema de Energia Solar								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 105 de 147

Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	2.000,00	0	2.000,00	0	10.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		1222	Implantação de Sistema de Energia Solar								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	4.000,00	0	4.000,00	0	4.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		1222	Implantação de Sistema de Energia Solar								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	4.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		2167	Apoio as Instituições Educacionais Sem Fins Lucrativos								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	2.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
021510	Secretaria Municipal de Educação										
2168	Apoio as Inovações e Tecnologias - Inclusão Digital										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
01	TESOURO										
00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
3	DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	4.000,00	100	132.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00
021510	Secretaria Municipal de Educação										
2169	Apoio a Educação Continuada de Professores e Profissionais da Educação										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
01	TESOURO										
00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
3	DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	20.000,00	100	25.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
021510	Secretaria Municipal de Educação										
2170	Assistência e Auxílio ao Estudante do Município										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
01	TESOURO										
00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	100.000,00	100	515.000,00	100	2.367.500,00	100	1.500.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		2171	MERENDA - Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	935.200,00	100	900.100,00	100	953.500,00	100	1.015.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		2171	MERENDA - Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	2.436.000,00	100	2.597.000,00	100	6.372.000,00	100	8.674.500,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		2172	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	021510 Secretaria Municipal de Educação										
	2173 Manutenção da Biblioteca Pública										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	1.155.100,00	100	1.253.100,00	100	1.741.300,00	100	3.314.000,00
	021510 Secretaria Municipal de Educação										
	2174 Manutenção das Ações do Salário Educação										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	0	0,00	0	40.000,00	0	30.000,00	0	285.000,00
	021510 Secretaria Municipal de Educação										
	2174 Manutenção das Ações do Salário Educação										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	1.000.500,00	100	1.100.100,00	100	801.750,00	100	1.025.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		2176	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			3	DESPESAS CORRENTES							

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	20.000,00	100	20.100,00	100	9.200,00	100	4.500,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		2178	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			3	DESPESAS CORRENTES							

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	110.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		2181	Manutenção do Transporte Escolar								
		12	Educação								
		362	Ensino Médio								
			01	TESOURO							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			3	DESPESAS CORRENTES							





Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	7.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		2184	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Creche e Pró Infância)								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		2185	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos								
		12	Educação								
		366	Educação de Jovens e Adultos								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	199.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		2189	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Profissionais da Educação Básica								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	2.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		2231	Apoio a Inclusão Digital e Tecnologia nas Escolas Municipais								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	50.000,00	100	601.000,00	100	803.000,00	100	2.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		2246	Manutenção do Transporte Universitário da Sede e as Áreas de Assentamento, Ribeirri								
		12	Educação								
		364	Ensino Superior								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	7.000,00	100	6.000,00	100	6.000,00	100	6.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		2247	Apoio aos Conselhos da Educação e do FUNDEB								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados histórico	%	100	15.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		2974	Incentivo ao Estudante para Melhoria do Ensino								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados histórico	%	100	15.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		2974	Incentivo ao Estudante para Melhoria do Ensino								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00	0	3.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		2993	Manutenção do Sistema de Energia Solar								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	0,00	0	1.031.764,67	0	966.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		2993	Manutenção do Sistema de Energia Solar								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO	FEDERAIS-VINCUL						
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			3	DESPESAS CORRENTES							

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	900.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		2998	Manutenção dos Sistema de Ensino (Integral)								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO	FEDERAIS-VINCUL						
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			3	DESPESAS CORRENTES							

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00
	021510	Secretaria Municipal de Educação									
		2998	Manutenção dos Sistema de Ensino (Integral)								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO	FEDERAIS-VINCUL						
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 115 de 147

Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	0	0,00	0	347.750,00	0	0,00	0	0,00
	021601 FUNDEB										
	1067	Aquisição de Equipamentos e Execução de Obras para Educação Básica									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	0	0,00	0	347.750,00	0	0,00	0	0,00
	021601 FUNDEB										
	1067	Aquisição de Equipamentos e Execução de Obras para Educação Básica									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	0	0,00	0	500.000,00	0	2.050.000,00	0	1.050.000,00
	021610 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação										
	1067	Aquisição de Equipamentos e Execução de Obras para Educação Básica									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 116 de 147

Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	385.000,00	100	570.000,00	100	1.716.647,71	100	1.450.000,00
	021610	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação									
		1067	Aquisição de Equipamentos e Execução de Obras para Educação Básica								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	50.000,00	100	212.054,48	100	1.000,00	100	1.000,00
	021610	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação									
		1091	Aquisição de Equipamentos de Informática, Livros e Aparelhos Diversos para as Unida								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	205.000,00	100	1.512.915,52	100	42.000,00	100	2.100,00
	021610	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação									
		1092	Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino - FUNDEB 30%								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.469,58
	021610	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação									
		1113	Construção, Ampliação, Recuperação e Reforma de Unidade Escolar Municipal da Edu								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	150.000,00
	021610	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação									
		1930	Implantação e Melhoramento do Laboratório de Informática								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	1.500.000,00	100	2.000.000,00	100	2.265.000,00	100	35.000,00
	021610	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação									
		2186	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			01	TESOURO							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			3	DESPESAS CORRENTES							





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 118 de 147

Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	800.000,00	100	290.000,00	100	2.712.000,00	100	2.500.000,00
	021610 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação										
	2186 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	40.000,00	100	250.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021610 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação										
	2190 Aquisição e Distribuição de Material Didático Escolar - FNDE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	22.674.651,29	100	37.778.469,55	100	50.907.600,00	100	42.648.198,54
	021610 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação										
	2191 Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 119 de 147

Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	8.318.737,21	100	834.000,00	100	1.819.500,00	100	10.772.299,51
	021610	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação									
		2192	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	3.265.000,00	100	10.020.500,00	100	10.695.000,00	100	12.398.200,00
	021610	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação									
		2195	Gestão Administrativa da Educação Infantil - FUNDEB 70%								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	100.000,00	100	122.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	021610	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação									
		2199	Gestão Administrativa da Educação Infantil - FUNDEB 30%								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 120 de 147

Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	2.461.000,00	100	3.435.000,00	100	2.609.000,00	100	1.802.000,00
	021610	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação									
		2200	Gestão Administrativa da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%								
		12	Educação								
		366	Educação de Jovens e Adultos								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			3	DESPESAS CORRENTES							

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI	Dados Históricos	%	100	20.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	021610	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação									
		2201	Gestão Administrativa da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%								
		12	Educação								
		366	Educação de Jovens e Adultos								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			3	DESPESAS CORRENTES							

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOI			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.511.000,00
	021610	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação									
		2995	Manutenção das Atividades do Ensino - VAAR								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/							
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
			3	DESPESAS CORRENTES							





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 121 de 147

Programa: 0018 Educação de Qualidade para Todos

Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: Comunidade em geral

Total Geral Financeiro	48.465.088,50	68.270.939,55	95.053.831,35	104.957.867,63
------------------------	---------------	---------------	---------------	----------------





Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	8.000,00	100	142.500,00	100	150.000,00
	022500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		1003	Aquisição de Equipamentos para a Saúde e Qualificação da Gestão do SUS													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				01	TESOURO											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	150.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	022500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		1003	Aquisição de Equipamentos para a Saúde e Qualificação da Gestão do SUS													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI											
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	1.000,00	100	50.000,00
	022500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		1003	Aquisição de Equipamentos para a Saúde e Qualificação da Gestão do SUS								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	4.000,00	100	20.000,00	100	23.500,00	100	10.000,00
	022500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		1004	Ampliação da Estrutura Física da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS/MAC								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		01	TESOURO								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	4.000,00	100	10.000,00	100	6.000,00	100	2.000,00
	022500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		1004	Ampliação da Estrutura Física da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS/MAC								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	20.000,00	100	10.000,00	100	33.500,00	100	10.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1005 Execução de Obras em Imóveis Vinculados a Atenção Básica										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	315.000,00	100	55.000,00	100	2.000,00	100	55.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1005 Execução de Obras em Imóveis Vinculados a Atenção Básica										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	156.750,00	100	10.000,00	100	4.750,00	100	10.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1006 Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	1.000,00	100	5.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1006 Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	22.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1007 Execução de Obras para a Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	56.000,00	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1007 Execução de Obras para a Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 126 de 147

Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	20.000,00	100	10.000,00	100	4.000,00	100	1.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1008 Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	20.000,00	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1008 Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1009 Reestruturação da Rede de Assistência Farmacêutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	2.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1010 Execução de Obras em Imóveis Vinculados a Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	20.200,00	100	1.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1011 Aquisição de Equipamentos para a Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1011 Aquisição de Equipamentos para a Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1012 Execução de Obras para Vigilância em Saúde										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	10.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1180 Implantação da Sede do Conselho Municipal de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1180 Implantação da Sede do Conselho Municipal de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 129 de 147

Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				0	0,00	0	400.000,00	0	1.000,00	0	140.000,00
	022500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
		1220	Investimentos na Atenção Especializada - Emenda Individual									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Dados fornecidos pela Secretaria	%	0	0,00	0	2.000,00	0	2.000,00	0	20.000,00
	022500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
		1222	Implantação de Sistema de Energia Solar									
		10	Saúde									
			122	Administração Geral								
				01	TESOURO							
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Dados Históricos	%	100	15.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	022500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
		1920	Aquisição de Veículos para Tratamento Fora do Domicílio - TFD									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				01	TESOURO							
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					





Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	15.000,00	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	022500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		1920	Aquisição de Veículos para Tratamento Fora do Domicílio - TFD								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	2.198.500,00	100	1.430.000,00	100	1.808.900,00	100	1.551.000,00
	022500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2011	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				01	TESOURO						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00	0	0,00
	022500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2011	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	4.000,00	100	748,07	100	2.000,00	100	2.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2012 Manutenção das Ações de Atenção Básica										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2012 Manutenção das Ações de Atenção Básica										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	1.779.000,00	100	1.162.000,00	100	2.371.100,00	100	3.823.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2012 Manutenção das Ações de Atenção Básica										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	5.902.241,51	100	4.845.427,09	100	11.276.500,00	100	8.339.147,53
	022500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2012	Manutenção das Ações de Atenção Básica								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/						
				00	RECURSOS ORDINÁRIOS						
					3	DESPESAS CORRENTES					

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	5.189.000,00	100	5.109.000,00	100	6.971.500,00	100	8.441.000,00
	022500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2013	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				01	TESOURO						
				00	RECURSOS ORDINÁRIOS						
					3	DESPESAS CORRENTES					

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	7.187.500,00	100	1.970.000,00	100	4.839.500,00	100	4.881.300,00
	022500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2013	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/						
				00	RECURSOS ORDINÁRIOS						
					3	DESPESAS CORRENTES					





Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	50.000,00	100	547.300,00	100	258.000,00	100	1.000,00
	022500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2014	Manutenção da Assistência Farmacêutica Complementar								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL						
				00	RECURSOS ORDINÁRIOS						
					3	DESPESAS CORRENTES					

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	20.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	022500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2014	Manutenção da Assistência Farmacêutica Complementar								
		10	Saúde								
			303	Suporte Profilático e Terapêutico							
				01	TESOURO						
				00	RECURSOS ORDINÁRIOS						
					3	DESPESAS CORRENTES					

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	305.000,00	100	217.000,00	100	47.000,00	100	2.000,00
	022500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2014	Manutenção da Assistência Farmacêutica Complementar								
		10	Saúde								
			303	Suporte Profilático e Terapêutico							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL						
				00	RECURSOS ORDINÁRIOS						
					3	DESPESAS CORRENTES					





Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	12.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2015 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	8.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2015 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	33.000,00	100	14.500,00	100	12.000,00	100	12.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2017 Ações de Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	83.500,00	100	167.000,00	100	21.000,00	100	12.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2017 Ações de Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	374.000,00	100	557.500,00	100	815.500,00	100	819.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2019 Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	515.000,00	100	434.500,00	100	1.141.500,00	100	652.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2019 Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	61.000,00	100	14.000,00	100	21.500,00	100	102.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2020 Manutenção da Secretaria de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	4.000,00	100	5.500,00	100	4.000,00	100	4.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2021 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	8.000,00	100	4.500,00	100	4.000,00	100	4.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2021 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2022 Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	1.235.000,00	100	1.670.000,00	100	353.500,00	100	655.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2292 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	1.376.000,00	100	2.000.000,00	100	2.451.500,00	100	2.790.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2292 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	11.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2296 Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	10.000,00	100	115.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2297 Manutenção do Programa Mais Médicos										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2298 Manutenção da Academia da Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 139 de 147

Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	40.500,00	100	80.000,00	100	323.000,00	100	203.100,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2298 Manutenção da Academia da Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	20.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2298 Manutenção da Academia da Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	725.000,00	100	516.000,00	100	159.500,00	100	143.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2299 Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio e Casas de Apoio/MAC										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	260.000,00	100	24.000,00	100	29.500,00	100	5.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2299 Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio e Casas de Apoio/MAC										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	50.000,00	100	147.500,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2972 Ações de Enfrentamento do COVID-19										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados Históricos	%	100	150.000,00	100	10.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2972 Ações de Enfrentamento do COVID-19										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	0,00	0	500.000,00	0	629.026,18	0	500.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2976 Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada - Emenda de Bancada								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS								
	3 DESPESAS CORRENTES								

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	0,00	0	500.000,00	0	500.000,00	0	150.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2976 Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada - Emenda de Bancada								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS								
	3 DESPESAS CORRENTES								

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	0,00	0	800.000,00	0	680.000,00	0	1.150.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2977 Manutenção dos Serviços de Atenção Primária - Emenda Individual								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS								
	3 DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0019 Mais saúde para todos

Objetivo: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	0,00	0	1.570.000,00	0	1.000.000,00	0	471.000,00
	022500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2978 Manutenção dos Serviços de Atenção Primária - Emenda Relatoria								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS								
	3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro			28.346.991,51		25.207.475,16		35.997.476,18		35.208.547,53





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 143 de 147

Programa: 0031 Acelera Boa Vista

Objetivo: Realização de obras de infraestrutura no município de Santa Maria da Boa Vista

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA						Dados Históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS														
		1044	Pavimentação, Calçamento e Regularização de Vias Públicas													
			15	Urbanismo												
				452	Serviços Urbanos											
					01	TESOURO										
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA						Dados Históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS														
		1044	Pavimentação, Calçamento e Regularização de Vias Públicas													
			15	Urbanismo												
				452	Serviços Urbanos											
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0031 Acelera Boa Vista

Objetivo: Realização de obras de infraestrutura no município de Santa Maria da Boa Vista

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
	1044	Pavimentação, Calçamento e Regularização de Vias Públicas									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
	1046	Execução de Obras (Saneamento Rural)									
	15	Urbanismo									
	511	Saneamento Básico Rural									
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
	1047	Execução de Obras (Saneamento Urbano)									
	15	Urbanismo									
	512	Saneamento Básico Urbano									
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 145 de 147

Programa: 0031 Acelera Boa Vista

Objetivo: Realização de obras de infraestrutura no município de Santa Maria da Boa Vista

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados Históricos	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
	1056	Execução de Obras em Rodovias e Estradas Vicinais									
	26	Transporte									
	782	Transporte Rodoviário									
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
	1925	Construção e Reforma de Barragens									
	20	Agricultura									
	544	Recursos Hídricos									
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS									
	1926	Construção de Parque de Energia Solar									
	25	Energia									
	752	Energia Elétrica									
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Lei: 1773, Data: 21/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Página 146 de 147

Programa: 0031 Acelera Boa Vista

Objetivo: Realização de obras de infraestrutura no município de Santa Maria da Boa Vista

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dados	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS											
		1927	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos										
		15	Urbanismo										
			451	Infra-Estrutura Urbana									
				07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
						4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	dados	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00
	021901	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS											
		1928	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Prédios Públicos										
		15	Urbanismo										
			451	Infra-Estrutura Urbana									
				07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
						4	DESPESAS DE CAPITAL						
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00
	022500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
		1926	Construção de Parque de Energia Solar										
		25	Energia										
			752	Energia Elétrica									
				07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
						4	DESPESAS DE CAPITAL						





Programa: 0031 Acelera Boa Vista

Objetivo: Realização de obras de infraestrutura no município de Santa Maria da Boa Vista

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em Geral

Total Geral Financeiro	0,00	0,00	0,00	5.051.000,00
------------------------	------	------	------	--------------

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	132.979.488,18	154.251.112,86	205.086.067,62	229.984.592,31
Total Geral do PPA:	722.301.260,97			





Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	010101	1002	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	0001	010101	2001	01	00	3	1.588.000,00	2.096.000,00	2.366.000,00	2.456.000,00
2	0001	010101	2002	01	00	3	2.168.000,00	3.068.000,00	3.638.000,00	3.168.000,00
2	0001	010101	2003	01	00	3	466.000,00	630.000,00	466.000,00	466.000,00
2	0001	010101	1001	01	00	4	45.000,00	45.000,00	95.000,00	45.000,00
Total SubFunção:							4.277.000,00	5.849.000,00	6.575.000,00	6.145.000,00
Total Função:							4.277.000,00	5.849.000,00	6.575.000,00	6.145.000,00

Função: 04 Administração



Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0010	022301	1187	05	00	4	150.000,00	100.000,00	2.000,00	100.000,00
1	0004	021301	2982	01	00	3	0,00	20.000,00	4.000,00	0,00
1	0011	022401	2253	01	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0004	021301	2982	01	00	4	0,00	20.000,00	2.000,00	0,00
1	0004	021301	2983	01	00	3	0,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00
1	0011	022401	1188	01	00	4	20.000,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0004	021301	2983	01	00	4	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0004	021301	2985	01	00	3	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1	0004	021301	2985	01	00	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1	0004	021401	2049	01	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0004	021401	2050	01	00	3	50.000,00	57.000,00	79.500,00	90.000,00
8	0018	021503	1108	01	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0004	021301	2233	01	00	3	80.000,00	120.000,00	69.000,00	90.000,00
1	0004	021301	2980	01	00	3	0,00	60.000,00	4.000,00	4.000,00
1	0004	021301	2979	01	00	3	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1	0004	021301	2973	01	00	4	5.000,00	20.000,00	9.500,00	2.000,00
1	0004	021301	2973	01	00	3	8.000,00	40.000,00	9.500,00	8.000,00
1	0004	021301	2259	02	00	3	80.000,00	30.000,00	50.000,00	0,00
1	0004	021301	2981	01	00	4	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1	0004	021301	2223	01	00	3	5.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0004	021301	2981	01	00	3	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1	0004	021301	2040	01	00	3	2.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0004	021301	2036	01	00	4	10.000,00	26.000,00	20.000,00	1.000,00
1	0004	021301	2036	01	00	3	2.280.000,00	2.924.345,06	3.100.500,00	4.443.500,00
1	0004	021301	2980	01	00	4	0,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0003	020801	2023	01	00	3	959.500,00	1.232.947,73	1.949.500,00	3.040.000,00
1	0004	021702	2979	01	00	3	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1	0004	021702	2981	01	00	3	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1	0003	020802	2030	01	00	3	150.000,00	96.000,00	7.000,00	7.000,00
1	0004	021702	2981	01	00	4	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1	0010	022301	2252	01	00	3	2.000,00	11.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0003	021000	1081	01	00	4	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0003	020801	1014	01	00	4	30.000,00	51.500,00	2.000,00	6.000,00
7	0002	022600	2039	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.300,00
7	0002	022600	2010	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.300,00
7	0002	022600	2004	01	00	3	7.000,00	7.000,00	233.000,00	256.300,00
7	0002	022600	1035	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
8	0018	021503	2204	01	00	3	22.000,00	73.000,00	0,00	0,00
1	0003	021301	2985	01	00	3	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
8	0018	021503	2204	01	00	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3	0019	022500	2012	01	00	3	4.000,00	748,07	2.000,00	2.000,00
3	0019	022500	2012	01	00	4	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0003	021301	2985	01	00	4	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1	0003	021000	2026	01	00	3	217.000,00	152.000,00	227.000,00	202.000,00
1	0003	021301	2025	01	00	3	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00
1	0003	021200	2251	01	00	3	12.000,00	40.000,00	40.000,00	6.000,00
1	0003	021200	1186	01	00	4	5.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0003	021100	2250	01	00	3	2.000,00	30.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0003	021100	1185	01	00	4	10.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00

Total SubFunção: 4.152.500,00 5.386.540,86 5.861.500,00 8.309.500,00



Função: 04 Administração

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0003	021401	2053	05	00	3	0,00	35.000,00	7.500,00	8.360,00
1	0003	021401	2051	01	00	4	0,00	25.000,00	1.500,00	19.001,00
1	0003	021401	2234	01	00	3	10.000,00	95.000,00	57.500,00	60.000,00
1	0003	021401	2055	01	00	3	5.000,00	50.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0003	021401	2053	02	00	3	0,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00
1	0003	021401	2053	01	00	3	1.651.000,00	1.961.000,00	2.854.500,00	3.438.499,00
1	0003	021401	2052	01	00	3	25.000,00	3.000,00	45.000,00	67.000,00
1	0003	021401	2051	01	00	3	1.331.000,00	1.605.000,00	1.206.700,00	3.124.906,66
Total SubFunção:							3.022.000,00	3.775.000,00	4.176.700,00	6.722.266,66

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0003	020900	2028	01	00	3	6.000,00	31.000,00	8.000,00	4.000,00
1	0003	020900	2028	01	00	4	3.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00
Total SubFunção:							9.000,00	51.000,00	9.000,00	5.000,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0004	021301	2057	01	00	3	60.000,00	16.500,00	7.500,00	5.000,00
1	0004	021301	2993	01	00	3	0,00	0,00	3.000,00	0,00
1	0004	021301	1222	01	00	4	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
Total SubFunção:							60.000,00	18.500,00	12.500,00	5.000,00

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0003	020801	2029	01	00	3	3.000,00	60.000,00	25.000,00	3.000,00
Total SubFunção:							3.000,00	60.000,00	25.000,00	3.000,00

SubFunção: 182 Defesa Civil

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0003	020801	2260	01	00	3	3.000,00	12.000,00	3.000,00	3.000,00
Total SubFunção:							3.000,00	12.000,00	3.000,00	3.000,00
Total Função:							7.249.500,00	9.303.040,86	10.087.700,00	15.047.766,66

Função: 08 Assistência Social



Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0014	021702	2289	05	00	3	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00
4	0014	021702	2290	01	00	3	15.000,00	7.500,00	8.300,00	25.000,00
4	0014	021702	2289	01	00	3	1.003.000,00	1.327.200,00	2.178.700,00	1.872.000,00
4	0013	021702	2986	01	00	3	0,00	15.000,00	5.000,00	4.000,00
4	0014	021702	2222	01	00	3	6.000,00	7.500,00	6.000,00	6.000,00
4	0014	021702	1919	01	00	4	5.000,00	7.300,00	1.000,00	1.000,00
4	0014	021702	1923	01	00	4	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0014	021702	2139	01	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0014	021702	2140	01	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
4	0014	021702	2140	05	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0014	021702	2161	01	00	3	4.000,00	6.600,00	4.000,00	4.000,00
4	0014	021702	2254	01	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0014	021702	1079	01	00	4	5.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
Total SubFunção:						1.058.000,00	1.391.100,00	2.213.000,00	1.922.100,00	

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0014	021702	2206	05	00	3	42.500,00	14.500,00	43.300,00	34.000,00
4	0014	021702	1921	01	00	4	1.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0013	022701	2992	01	00	4	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
5	0013	022701	2992	01	00	3	0,00	0,00	61.000,00	67.100,00
4	0014	021702	2206	01	00	3	14.500,00	26.000,00	63.000,00	34.000,00
4	0014	021702	1921	05	00	4	1.000,00	1.000,00	7.200,00	1.000,00
Total SubFunção:						59.000,00	51.500,00	176.500,00	138.200,00	

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0017	021702	2286	01	00	3	48.000,00	12.400,00	54.600,00	16.000,00
4	0014	021702	2272	05	00	3	147.000,00	186.000,00	264.500,00	280.000,00
4	0017	021702	1217	05	00	4	1.000,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00
4	0014	021702	2272	01	00	3	42.500,00	30.600,00	165.300,00	35.000,00
4	0017	021702	2286	05	00	3	123.000,00	147.400,00	120.800,00	151.000,00
4	0014	021702	2226	01	00	3	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
4	0014	021702	1922	05	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
4	0014	021702	2227	01	00	3	10.000,00	23.600,00	31.300,00	14.000,00
4	0014	021702	1922	01	00	4	1.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0013	022000	1034	01	00	4	15.000,00	30.000,00	3.000,00	3.300,00
5	0013	022000	2076	01	00	3	344.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0013	021702	2076	01	00	3	0,00	295.900,00	310.000,00	207.000,00
5	0013	022000	2071	01	00	3	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.400,00
5	0013	022000	2072	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.300,00
5	0013	022000	2073	01	00	3	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.600,00
4	0013	021702	2197	01	00	3	0,00	23.900,00	38.500,00	30.000,00
5	0013	022000	2197	01	00	3	18.000,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						773.500,00	785.000,00	1.015.000,00	764.700,00	



Função: 08 Assistência Social							2022	2023	2024	2025
SubFunção: 244 Assistência Comunitária							2022	2023	2024	2025
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0014	021702	1212	05	00	4	5.000,00	1.000,00	28.500,00	1.000,00
4	0014	021702	1214	05	00	4	5.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0014	021702	1216	01	00	4	5.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0014	021702	1216	05	00	4	5.000,00	10.500,00	1.000,00	1.000,00
4	0014	021702	1214	01	00	4	5.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0014	021702	2160	05	00	3	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0014	021702	2219	05	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0014	021702	2219	01	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0014	021702	1212	01	00	4	5.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0014	021702	2160	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0014	021702	1219	02	00	4	0,00	9.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0014	021702	1211	05	00	4	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0015	021702	2277	01	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0015	021702	1207	02	00	4	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4	0015	021702	1207	05	00	4	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0015	021702	1208	01	00	4	5.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0015	021702	1208	02	00	4	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4	0015	021702	1208	05	00	4	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0015	021702	2275	01	00	3	140.500,00	161.600,00	148.000,00	51.000,00
4	0015	021702	2275	02	00	3	0,00	0,00	8.000,00	81.000,00
4	0015	021702	2275	05	00	3	61.000,00	30.700,00	71.100,00	65.000,00
4	0015	021702	2276	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.300,00
4	0015	021702	1207	01	00	4	5.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00
4	0015	021702	2278	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0015	021702	2285	01	00	3	9.000,00	9.600,00	9.000,00	9.000,00
4	0015	021702	2285	05	00	3	13.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4	0016	021702	1209	01	00	4	1.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00
4	0016	021702	1209	05	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4	0016	021702	1210	01	00	4	10.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00
4	0016	021702	1210	05	00	4	6.000,00	5.500,00	1.000,00	0,00
4	0016	021702	2144	01	00	3	17.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
4	0016	021702	2144	05	00	3	8.000,00	12.000,00	8.000,00	0,00
4	0016	021702	2279	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0014	021702	2264	05	00	3	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4	0014	021702	2284	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0014	021702	2271	01	00	3	48.500,00	38.100,00	37.200,00	9.000,00
4	0014	021702	2273	01	00	3	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4	0014	021702	2273	05	00	3	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4	0014	021702	2280	01	00	3	5.000,00	5.300,00	5.000,00	5.000,00
4	0014	021702	2281	01	00	3	5.000,00	5.000,00	5.300,00	5.000,00
4	0014	021702	2281	05	00	3	0,00	4.000,00	31.600,00	35.760,00
4	0014	021702	2282	01	00	3	70.000,00	39.500,00	161.700,00	140.000,00
4	0014	021702	2282	05	00	3	67.000,00	287.100,00	427.000,00	371.000,00
4	0014	021702	2283	01	00	3	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4	0014	021702	2975	02	00	3	0,00	83.100,00	159.300,00	358.500,00
4	0014	021702	2287	01	00	3	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4	0014	021702	2287	02	00	3	14.000,00	4.000,00	15.500,00	5.000,00
4	0014	021702	2288	01	00	3	125.000,00	97.400,00	84.700,00	53.000,00
4	0014	021702	2288	01	00	4	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0014	021702	2288	02	00	3	39.000,00	23.000,00	40.100,00	33.500,00
4	0014	021702	2288	02	00	4	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0014	021702	2288	05	00	3	103.000,00	84.200,00	87.000,00	126.000,00
4	0014	021702	2288	05	00	4	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0014	021702	2975	01	00	3	0,00	4.000,00	180.500,00	99.000,00



Função: 08		Assistência Social								
SubFunção: 244		Assistência Comunitária								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0014	021702	2271	05	00	3	22.500,00	31.000,00	80.500,00	82.000,00
4	0014	021702	1211	01	00	4	5.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0014	021702	1077	01	00	4	10.000,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00
Total SubFunção:							894.500,00	1.112.600,00	1.670.000,00	1.600.060,00
Total Função:							2.785.000,00	3.340.200,00	5.074.500,00	4.425.060,00

Função: 09		Previdência Social								
SubFunção: 271		Previdência Básica								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	0005	022101	2041	01	00	3	808.500,00	889.350,00	978.285,00	1.425.000,00
6	0005	022101	2042	01	00	3	17.325.000,00	19.057.500,00	20.963.250,00	25.119.600,67
6	0005	022101	2041	01	00	4	16.500,00	18.150,00	19.965,00	20.000,00
Total SubFunção:							18.150.000,00	19.965.000,00	21.961.500,00	26.564.600,67
Total Função:							18.150.000,00	19.965.000,00	21.961.500,00	26.564.600,67

Função: 10		Saúde								
SubFunção: 122		Administração Geral								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0019	022500	1222	01	00	4	0,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00
Total SubFunção:							0,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00



Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0019	022500	1006	05	00	4	10.000,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00
3	0019	022500	2012	05	00	3	5.902.241,51	4.845.427,09	11.276.500,00	8.339.147,53
3	0019	022500	2012	01	00	3	1.779.000,00	1.162.000,00	2.371.100,00	3.823.000,00
3	0019	022500	2011	05	00	3	0,00	0,00	3.000,00	0,00
3	0019	022500	2011	01	00	3	2.198.500,00	1.430.000,00	1.808.900,00	1.551.000,00
3	0019	022500	1180	05	00	4	10.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00
3	0019	022500	1180	01	00	4	10.000,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00
3	0019	022500	2014	02	00	3	50.000,00	547.300,00	258.000,00	1.000,00
3	0019	022500	1006	01	00	4	156.750,00	10.000,00	4.750,00	10.000,00
3	0019	022500	1005	05	00	4	315.000,00	55.000,00	2.000,00	55.000,00
3	0019	022500	1005	01	00	4	20.000,00	10.000,00	33.500,00	10.000,00
3	0019	022500	1003	05	00	4	5.000,00	5.000,00	1.000,00	50.000,00
3	0019	022500	1003	02	00	4	10.000,00	150.000,00	1.000,00	1.000,00
3	0019	022500	1003	01	00	4	5.000,00	8.000,00	142.500,00	150.000,00
3	0019	022500	2977	05	00	3	0,00	800.000,00	680.000,00	1.150.000,00
3	0019	022500	2978	05	00	3	0,00	1.570.000,00	1.000.000,00	471.000,00
3	0019	022500	2976	05	00	3	0,00	500.000,00	629.026,18	500.000,00
3	0019	022500	2972	05	00	3	50.000,00	147.500,00	2.000,00	2.000,00
3	0019	022500	2292	01	00	3	1.235.000,00	1.670.000,00	353.500,00	655.000,00
3	0019	022500	2022	01	00	3	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3	0019	022500	2298	05	00	3	20.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3	0019	022500	2021	05	00	3	8.000,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00
3	0019	022500	2021	01	00	3	4.000,00	5.500,00	4.000,00	4.000,00
3	0019	022500	2020	01	00	3	61.000,00	14.000,00	21.500,00	102.000,00
3	0019	022500	2292	05	00	3	1.376.000,00	2.000.000,00	2.451.500,00	2.790.000,00
3	0019	022500	2298	02	00	3	40.500,00	80.000,00	323.000,00	203.100,00
3	0019	022500	2296	01	00	3	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3	0019	022500	2297	01	00	3	10.000,00	115.000,00	1.000,00	1.000,00
3	0019	022500	2298	01	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Total SubFunção: 13.292.991,51 15.154.227,09 21.379.776,18 19.893.247,53

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0019	022500	2013	01	00	3	5.189.000,00	5.109.000,00	6.971.500,00	8.441.000,00
3	0019	022500	1004	05	00	4	4.000,00	10.000,00	6.000,00	2.000,00
3	0019	022500	2299	01	00	3	725.000,00	516.000,00	159.500,00	143.000,00
3	0019	022500	1008	01	00	4	20.000,00	10.000,00	4.000,00	1.000,00
3	0019	022500	1008	05	00	4	20.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00
3	0019	022500	1007	01	00	4	22.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
3	0019	022500	1007	05	00	4	56.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00
3	0019	022500	1004	01	00	4	4.000,00	20.000,00	23.500,00	10.000,00
3	0019	022500	1920	05	00	4	15.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00
3	0019	022500	2972	02	00	3	150.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00
3	0019	022500	2013	05	00	3	7.187.500,00	1.970.000,00	4.839.500,00	4.881.300,00
3	0019	022500	2976	05	00	3	0,00	500.000,00	500.000,00	150.000,00
3	0019	022500	2299	05	00	3	260.000,00	24.000,00	29.500,00	5.000,00
3	0019	022500	1920	01	00	4	15.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
3	0019	022500	1220	05	00	4	0,00	400.000,00	1.000,00	140.000,00

Total SubFunção: 13.667.500,00 8.604.000,00 12.541.500,00 13.780.300,00



Função: 10		Saúde								
SubFunção: 303		Suporte Profilático e Terapêutico								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0019	022500	1009	01	00	4	5.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
3	0019	022500	2014	01	00	3	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3	0019	022500	2014	05	00	3	305.000,00	217.000,00	47.000,00	2.000,00
3	0019	022500	2015	01	00	3	12.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3	0019	022500	2015	05	00	3	8.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total SubFunção:							350.000,00	236.000,00	57.000,00	12.000,00

SubFunção: 304		Vigilância Sanitária								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0019	022500	2017	05	00	3	83.500,00	167.000,00	21.000,00	12.000,00
3	0019	022500	1011	05	00	4	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00
3	0019	022500	1010	01	00	4	2.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
3	0019	022500	1011	01	00	4	5.000,00	10.000,00	20.200,00	1.000,00
3	0019	022500	2017	01	00	3	33.000,00	14.500,00	12.000,00	12.000,00
Total SubFunção:							128.500,00	206.500,00	55.200,00	27.000,00

SubFunção: 305		Vigilância Epidemiológica								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0019	022500	1012	01	00	4	5.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
3	0019	022500	2019	05	00	3	515.000,00	434.500,00	1.141.500,00	652.000,00
3	0019	022500	2019	01	00	3	374.000,00	557.500,00	815.500,00	819.000,00
Total SubFunção:							894.000,00	1.002.000,00	1.958.000,00	1.472.000,00
Total Função:							28.332.991,51	25.204.727,09	35.993.476,18	35.204.547,53

Função: 12		Educação								
SubFunção: 306		Alimentação e Nutrição								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0018	021510	2171	01	00	3	100.000,00	515.000,00	2.367.500,00	1.500.000,00
8	0018	021510	2171	05	00	3	935.200,00	900.100,00	953.500,00	1.015.000,00
Total SubFunção:							1.035.200,00	1.415.100,00	3.321.000,00	2.515.000,00



Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0018	021510	2174	05	00	4	0,00	40.000,00	30.000,00	285.000,00
8	0018	021510	2176	05	00	3	1.000.500,00	1.100.100,00	801.750,00	1.025.000,00
8	0018	021510	2174	05	00	3	1.155.100,00	1.253.100,00	1.741.300,00	3.314.000,00
8	0018	021510	2178	05	00	3	20.000,00	20.100,00	9.200,00	4.500,00
8	0018	021510	2189	01	00	3	5.000,00	199.000,00	2.000,00	2.000,00
8	0018	021510	2173	01	00	3	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
8	0018	021510	2231	01	00	3	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
8	0018	021510	2172	01	00	3	2.436.000,00	2.597.000,00	6.372.000,00	8.674.500,00
8	0018	021510	2169	01	00	3	4.000,00	132.000,00	4.000,00	4.000,00
8	0018	021510	2168	01	00	3	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
8	0018	021510	2167	01	00	3	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
8	0018	021510	1222	05	00	4	0,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
8	0018	021510	1222	01	00	4	0,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00
8	0018	021510	1183	01	00	3	20.000,00	1.000,00	100.000,00	50.000,00
8	0018	021510	1118	05	00	4	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
8	0018	021510	1113	05	00	4	200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
8	0018	021510	1113	01	00	4	0,00	5.000,00	12.000,00	50.000,00
8	0018	021610	1092	05	00	4	205.000,00	1.512.915,52	42.000,00	2.100,00
8	0018	021610	2995	05	00	3	0,00	0,00	0,00	3.511.000,00
8	0018	021610	2192	05	00	3	8.318.737,21	834.000,00	1.819.500,00	10.772.299,51
8	0018	021610	2191	05	00	3	22.674.651,29	37.778.469,55	50.907.600,00	42.648.198,54
8	0018	021610	2190	05	00	3	40.000,00	250.000,00	1.000,00	1.000,00
8	0018	021610	2186	05	00	3	800.000,00	290.000,00	2.712.000,00	2.500.000,00
8	0018	021610	2186	01	00	3	1.500.000,00	2.000.000,00	2.265.000,00	35.000,00
8	0018	021610	1930	05	00	4	0,00	0,00	0,00	150.000,00
8	0018	021610	1113	05	00	4	0,00	0,00	0,00	50.469,58
8	0018	021510	2247	01	00	3	7.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
8	0018	021610	1091	05	00	4	50.000,00	212.054,48	1.000,00	1.000,00
8	0018	021610	1067	05	00	4	0,00	500.000,00	2.050.000,00	1.050.000,00
8	0018	021601	1067	05	00	4	0,00	347.750,00	0,00	0,00
8	0018	021510	2998	05	00	4	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8	0018	021510	2998	05	00	3	0,00	0,00	0,00	900.000,00
8	0018	021510	2974	05	00	3	15.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
8	0018	021510	2974	01	00	3	15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
8	0018	021510	2300	02	00	3	800.000,00	1.499.000,00	3.742.500,00	7.002.000,00
8	0018	021510	2170	01	00	3	20.000,00	25.000,00	2.000,00	2.000,00
8	0018	021510	1089	05	00	4	250.200,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00
8	0018	021510	1085	02	00	4	30.000,00	1.100,00	1.000,00	500.000,00
8	0018	021510	1086	01	00	4	60.000,00	31.000,00	28.000,00	10.000,00
8	0018	021510	1085	05	00	4	90.000,00	40.000,00	62.200,00	80.000,00
8	0018	021510	1106	05	00	4	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Total SubFunção: 39.884.188,50 50.738.589,55 72.764.050,00 82.808.067,63

SubFunção: 362 Ensino Médio

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0018	021510	2181	01	00	3	110.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Total SubFunção: 110.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00



Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 31/12/2025) Data: 21/12/2021

Função: 12 Educação										
SubFunção: 364 Ensino Superior										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0018	021510	2246	01	00	3	50.000,00	601.000,00	803.000,00	2.000,00
8	0018	021510	2248	01	00	3	12.200,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total SubFunção:						62.200,00	604.000,00	806.000,00	5.000,00	

SubFunção: 365 Educação Infantil										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0018	021601	1067	05	00	4	0,00	347.750,00	0,00	0,00
8	0018	021610	2195	05	00	3	3.265.000,00	10.020.500,00	10.695.000,00	12.398.200,00
8	0018	021510	2184	01	00	3	7.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
8	0018	021510	2249	05	00	3	500.000,00	247.000,00	247.000,00	10.000,00
8	0018	021510	2993	05	00	3	0,00	0,00	1.031.764,67	966.000,00
8	0018	021610	2199	05	00	3	100.000,00	122.000,00	3.000,00	3.000,00
8	0018	021510	2993	01	00	3	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
8	0018	021610	1067	05	00	4	385.000,00	570.000,00	1.716.647,71	1.450.000,00
8	0018	021510	1222	05	00	4	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
8	0018	021510	1222	01	00	4	0,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
8	0018	021510	1183	01	00	3	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
8	0018	021510	1090	05	00	4	360.000,00	20.000,00	17.200,00	17.000,00
Total SubFunção:						4.667.000,00	11.336.250,00	13.722.612,38	14.864.200,00	

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0018	021510	2185	01	00	3	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
8	0018	021610	2200	05	00	3	2.461.000,00	3.435.000,00	2.609.000,00	1.802.000,00
8	0018	021610	2201	05	00	3	20.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total SubFunção:						2.486.000,00	3.438.000,00	2.612.000,00	1.805.000,00	
Total Função:						48.244.588,50	67.534.939,55	93.228.662,38	102.000.267,63	

Função: 13 Cultura										
SubFunção: 131 Comunicação Social										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0003	021503	2068	01	00	3	2.000,00	20.000,00	15.300,00	1.000,00
Total SubFunção:						2.000,00	20.000,00	15.300,00	1.000,00	

SubFunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0006	021510	1221	01	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
8	0006	021503	2069	05	00	3	0,00	75.000,00	30.000,00	30.000,00
8	0006	021503	2069	01	00	4	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
8	0006	021503	1032	01	00	4	10.000,00	30.000,00	2.000,00	2.000,00
8	0006	021503	2069	01	00	3	2.000,00	3.000,00	158.600,00	37.000,00
8	0006	021501	1221	01	00	4	0,00	30.000,00	3.000,00	0,00
Total SubFunção:						12.000,00	138.000,00	194.600,00	73.000,00	



Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 31/12/2025) Data: 21/12/2021

Função: 13		Cultura								
SubFunção: 392		Difusão Cultural								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0018	021503	2996	05	00	3	0,00	0,00	0,00	318.000,00
8	0018	021503	2990	05	00	3	0,00	0,00	112.932,58	10.000,00
8	0006	021503	1033	01	00	4	20.000,00	170.000,00	2.000,00	2.000,00
8	0018	021503	2070	01	00	3	175.000,00	632.000,00	1.299.100,00	2.590.500,00
8	0018	021503	2989	05	00	3	0,00	0,00	23.816,51	5.000,00
8	0018	021503	2988	05	00	3	0,00	0,00	47.437,17	5.000,00
8	0018	021503	2987	05	00	3	0,00	0,00	207.532,71	5.000,00
Total SubFunção:						195.000,00	802.000,00	1.692.818,97	2.935.500,00	

SubFunção: 695		Turismo								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0007	021901	2244	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0007	021901	2243	05	00	4	0,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00
1	0007	021901	2243	01	00	4	0,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0007	021901	2243	01	00	3	2.000,00	6.000,00	6.000,00	5.000,00
Total SubFunção:						5.000,00	79.000,00	21.000,00	60.000,00	
Total Função:						214.000,00	1.039.000,00	1.923.718,97	3.069.500,00	

Função: 14		Direitos da Cidadania								
SubFunção: 422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0014	021702	2153	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0012	021702	2097	01	00	3	5.000,00	6.600,00	30.000,00	14.000,00
4	0012	021702	2105	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0014	021702	1079	01	00	4	2.200,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0014	021702	2153	05	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0014	021702	2257	01	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0014	021702	1079	05	00	4	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total SubFunção:						28.200,00	28.600,00	43.000,00	27.000,00	
Total Função:						28.200,00	28.600,00	43.000,00	27.000,00	

Função: 15		Urbanismo								
SubFunção: 122		Administração Geral								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0007	021901	2078	01	00	3	2.547.299,38	3.338.000,00	6.607.500,00	6.493.000,00
1	0003	021901	1082	01	00	4	25.000,00	20.000,00	7.000,00	2.000,00
Total SubFunção:						2.572.299,38	3.358.000,00	6.614.500,00	6.495.000,00	

SubFunção: 451		Infra-Estrutura Urbana								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0007	021901	2245	01	00	3	22.000,00	50.000,00	29.000,00	24.000,00
1	0007	021901	1041	01	00	4	10.000,00	200.000,00	33.500,00	1.000,00
1	0031	021901	1927	07	00	4	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1	0031	021901	1928	07	00	4	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total SubFunção:						32.000,00	250.000,00	62.500,00	1.025.000,00	



Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0007	021901	1044	05	00	4	217.850,00	50.000,00	1.000,00	50.000,00
1	0007	021901	1222	01	00	4	0,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00
1	0007	021901	2079	01	00	3	27.000,00	37.000,00	18.500,00	20.000,00
1	0007	021901	1044	01	00	4	100.000,00	290.000,00	9.500,00	1.000,00
1	0007	021901	2080	01	00	3	701.000,00	492.000,00	2.767.500,00	2.702.000,00
1	0007	021901	2081	01	00	3	27.000,00	60.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0007	021901	2207	01	00	3	7.000,00	225.000,00	382.500,00	402.000,00
1	0031	021901	1044	01	00	4	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1	0031	021901	1044	05	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1	0031	021901	1044	07	00	4	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1	0007	021901	1042	01	00	3	0,00	5.000,00	38.000,00	3.000,00
1	0007	021801	2159	01	00	3	7.000,00	236.500,00	0,00	0,00
1	0007	021801	2159	05	00	4	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1	0007	021801	2159	01	00	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1	0007	021901	1042	01	00	4	68.959,90	100.000,00	39.000,00	1.000,00
Total SubFunção:							1.155.809,90	1.557.500,00	3.261.000,00	4.235.200,00

SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0031	021901	1046	07	00	4	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	0,00	500.000,00

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0031	021901	1047	07	00	4	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total Função:							3.760.109,28	5.165.500,00	9.938.000,00	12.755.200,00

Função: 16 Habitação										
SubFunção: 482 Habitação Urbana										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0008	021901	1045	01	00	4	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
Total SubFunção:							10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Função:							10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00

Função: 17 Saneamento										
SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0007	021901	1046	01	00	4	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
Total SubFunção:							10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0007	021901	1047	01	00	4	0,00	10.000,00	21.500,00	1.000,00
1	0007	021901	2239	01	00	3	130.000,00	135.000,00	48.000,00	57.000,00
1	0007	021901	1047	05	00	4	244.517,17	49.000,00	1.000,00	50.000,00
1	0007	021901	1047	02	00	4	60.000,00	30.000,00	25.000,00	0,00
Total SubFunção:							434.517,17	224.000,00	95.500,00	108.000,00



Função: 17 Saneamento										
SubFunção: 544 Recursos Hídricos										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0007	021901	1049	02	00	4	70.000,00	30.000,00	25.000,00	0,00
Total SubFunção:						70.000,00	30.000,00	25.000,00	0,00	
Total Função:						514.517,17	264.000,00	121.500,00	109.000,00	

Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0007	021801	2240	01	00	3	60.000,00	25.500,00	60.100,00	4.000,00
1	0007	021801	2240	01	00	4	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
Total SubFunção:						60.000,00	35.500,00	61.100,00	5.000,00	

SubFunção: 543 Recuperação de Áreas Degradadas										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0007	021901	2094	01	00	3	2.000,00	31.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0007	021901	1050	01	00	4	10.000,00	200.000,00	1.000,00	1.000,00
Total SubFunção:						12.000,00	231.000,00	4.000,00	4.000,00	
Total Função:						72.000,00	266.500,00	65.100,00	9.000,00	

Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0009	021801	2083	01	00	3	1.837.000,00	1.733.000,00	4.114.000,00	4.325.000,00
1	0007	021801	1058	05	00	4	400.000,00	100.100,00	2.000,00	100.000,00
Total SubFunção:						2.237.000,00	1.833.100,00	4.116.000,00	4.425.000,00	

SubFunção: 544 Recursos Hídricos										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0031	021901	1925	07	00	4	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1	0009	021801	1179	01	00	4	10.000,00	17.000,00	12.000,00	1.000,00
1	0009	021801	2089	01	00	3	13.200,00	620.000,00	188.500,00	1.002.000,00
1	0009	021801	1179	05	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1	0009	021801	2235	01	00	3	651.000,00	470.000,00	895.500,00	902.000,00
Total SubFunção:						674.200,00	1.107.000,00	1.096.000,00	2.455.000,00	

SubFunção: 605 Abastecimento										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0009	021801	2236	01	00	3	22.000,00	140.000,00	153.500,00	37.000,00
Total SubFunção:						22.000,00	140.000,00	153.500,00	37.000,00	

SubFunção: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0009	021801	1100	01	00	4	10.000,00	220.660,78	1.000,00	1.000,00
Total SubFunção:						10.000,00	220.660,78	1.000,00	1.000,00	



Função: 20		Agricultura								
SubFunção: 609		DEFESA AGROPECUÁRIA								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0009	021801	2085	01	00	3	4.000,00	131.000,00	33.000,00	43.000,00
1	0009	021801	2085	01	00	4	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0009	021801	2086	01	00	3	3.000,00	60.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0009	021801	2087	01	00	3	3.000,00	60.000,00	82.000,00	3.000,00
1	0009	021801	1059	01	00	4	20.000,00	170.000,00	167.500,00	101.000,00
Total SubFunção:							30.000,00	431.000,00	286.500,00	151.000,00
Total Função:							2.973.200,00	3.731.760,78	5.653.000,00	7.069.000,00

Função: 23		Comércio e Serviços								
SubFunção: 691		Promoção Comercial								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0009	021901	1052	05	00	4	0,00	1.000,00	226.500,00	450.162,45
1	0009	021901	1052	01	00	4	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
Total SubFunção:							10.000,00	11.000,00	227.500,00	451.162,45
Total Função:							10.000,00	11.000,00	227.500,00	451.162,45

Função: 25		Energia								
SubFunção: 751		Conservação de Energia								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0007	021901	2993	01	00	3	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	0,00	3.000,00

SubFunção: 752		Energia Elétrica								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0007	021901	2205	01	00	3	1.221.695,10	1.927.108,54	3.094.164,91	3.734.208,18
1	0031	021901	1926	07	00	4	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1	0007	021901	1055	01	00	4	22.010,10	20.000,00	2.000,00	2.000,00
3	0031	022500	1926	07	00	4	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total SubFunção:							1.243.705,20	1.947.108,54	3.096.164,91	4.736.208,18
Total Função:							1.243.705,20	1.947.108,54	3.096.164,91	4.739.208,18

Função: 26		Transporte								
SubFunção: 451		Infra-Estrutura Urbana								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0003	021801	1056	05	00	4	100.000,00	50.000,00	1.000,00	50.000,00
1	0003	021801	1056	01	00	4	10.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00
Total SubFunção:							110.000,00	70.000,00	2.000,00	51.000,00

SubFunção: 606		Extensão Rural								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0007	021801	2208	02	00	3	165.100,00	46.100,00	24.500,00	26.000,00
1	0007	021801	2208	01	00	3	3.000,00	220.000,00	499.500,00	7.000,00
1	0007	021801	2208	02	00	4	0,00	3.000,00	9.500,00	10.000,00
1	0007	021801	2208	05	00	3	308.200,00	925.000,00	797.900,00	853.240,00
Total SubFunção:							476.300,00	1.194.100,00	1.331.400,00	896.240,00



Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 31/12/2025) Data: 21/12/2021

Função: 26 Transporte**SubFunção: 782 Transporte Rodoviário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0031	021901	1056	07	00	4	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1	0007	021901	1057	01	00	4	5.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0007	021901	2241	01	00	3	15.000,00	45.000,00	3.000,00	3.000,00
Total SubFunção:						20.000,00	55.000,00	4.000,00	504.000,00	

SubFunção: 784 Transporte Hidroviário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0007	021801	2237	01	00	4	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0007	021801	2237	01	00	3	60.000,00	75.000,00	58.000,00	27.000,00
1	0007	021801	1182	01	00	4	10.000,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00
Total SubFunção:						70.000,00	100.000,00	60.000,00	29.000,00	

Total Função: 676.300,00 1.419.100,00 1.397.400,00 1.480.240,00**Função: 27 Desporto e Lazer****SubFunção: 812 Desporto Comunitário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0018	021503	2204	01	00	4	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
8	0018	021503	2204	01	00	3	8.500,00	5.000,00	130.350,00	20.000,00
8	0018	021503	1924	01	00	4	0,00	15.000,00	2.000,00	2.000,00
8	0018	021503	2203	01	00	3	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00

Total SubFunção: 13.500,00 21.000,00 134.350,00 24.100,00**Total Função:** 13.500,00 21.000,00 134.350,00 24.100,00**Função: 28 Encargos Especiais****SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0003	021401	0009	01	00	4	1.891.672,64	2.292.370,76	1.946.000,00	2.302.018,19
1	0003	021401	0010	01	00	3	106.050,50	120.000,00	2.000,00	2.726,94
1	0003	021401	0011	01	00	3	115.500,00	61.000,00	430.000,00	1.788.008,36

Total SubFunção: 2.113.223,14 2.473.370,76 2.378.000,00 4.092.753,49**SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0003	021401	0012	01	00	3	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00

Total SubFunção: 50.000,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00**Total Função:** 2.163.223,14 2.474.370,76 2.379.000,00 4.093.853,49**Função: 99 Reserva de Contingência****SubFunção: 999 Reserva de Contingência**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0003	021401	0261	01	00	9	3.461.653,38	1.583.966,28	1.583.966,28	3.269.085,70
6	0005	022101	9999	01	00	9	8.800.000,00	5.092.299,00	5.601.528,90	3.500.000,00

Total SubFunção: 12.261.653,38 6.676.265,28 7.185.495,18 6.769.085,70**Total Função:** 12.261.653,38 6.676.265,28 7.185.495,18 6.769.085,70



Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20

Página 16 de 16

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 31/12/2025) Data: 21/12/2021